



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 5ª feira, 25 de Maio de 2017

Nº 0020

ATOS DO EXECUTIVO

Procurador Geral do Município

LEI Nº 18/17

DATA: 18/05/2017

SÚMULA: Inclui no perímetro urbano a área de terras que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica incluída no perímetro urbano uma área de terras com 2,2 alqueires, inscrita no SRI do 2º Ofício desta Comarca sob a Matrícula nº 10.003, de propriedade de CAMPOS JUNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com as seguintes divisas e confrontações:

“Uma área de terra rural com 2,20 alqueires paulista (dois alqueire paulista e vinte centésimos de alqueire), ou seja, 5,324 (cinco hectares e trezentos e vinte e quatro milésimos de hectares) hectares, situada na Fazenda Minas Gerais, deste Município e Comarca de Cornélio Procópio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: ‘O referido imóvel inicia-se no PP-0, com o rumo da projeção SE 11º 02’ 23” NO, confrontando com o Sr. Ademir José Alfredo, numa distância de 375,00 metros até o marco nº 02; daí segue defletindo à direita com o rumo NO 81º 03’ 39” SE, confrontando com o Sr. Ademir José Alfredo, numa distância de 219,37 metros até o marco nº 03; daí segue defletindo a direita com o rumo magnético NE 09º 42’ 05” SO, confrontando com o Sr. Ademir José Alfredo, numa distância de 344,00 metros até o marco nº 05, cravado a 6,00 metros do eixo da Estrada Municipal; daí segue defletindo à direita com o rumo magnético SE 86º 38’ 16” NO, pelo eixo da Estrada Municipal e confrontando com os sucessores do Sr. Olavo Bilac Pinto, numa distância de 87,08 metros até o marco inicial PP-0, assim fechando o referido roteiro. O perímetro acima descrito engloba uma área de 53.240,00 metros quadrados, ou seja 5,324 hectares, ou ainda 2,20 alqueires paulista’.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

LEI Nº 19/17

DATA: 24/05/17

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal conceder permissão para a retirada de cascalho de imóvel municipal.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder permissão à empresa EMPREENDIMENTOS IMOVELNORTE DO PARANÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, NIRE 4120417568-6, CNPJ 18.203.419/0001-16, com sede na Rua Santos Dumont, 277, na cidade de Cornélio Procópio-PR, para a retirada de cascalho do imóvel de propriedade do Município de Cornélio Procópio, localizado no Loteamento RESIDENCIAL IVANY PAIVA GATTI, com a área de 23.540,62 metros quadrados, registrada no SRI do 2º Ofício como área institucional, sob a Matrícula nº 17.641, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2- O cascalho a ser retirado pela empresa será destinado exclusivamente para o preparo das ruas do Loteamento RESIDENCIAL IVANY PAIVA GATTI e do imóvel do Parque Tecnológico da UTFPR.

Art. 3º- Como contrapartida a empresa beneficiária fornecerá cascalho cortado ao Município, sem limite de quantidade, e, ao final do prazo estabelecido no art. 1º, deixará o imóvel devidamente terraplenado, pronto para a edificação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

LEI Nº 20/17

DATA: 24/05/2017

SÚMULA: Inclui no perímetro urbano a área de terras que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam incluídas no perímetro urbano as área de terras identificadas como LOTE nº 203-A-1, subdivisão e parte do LOTE nº 203-A, situado na FAZENDA NOVO MUNDO, bairro do MACUCO, Município e comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, possuindo área total de 12.442,05 m2 ou 1,2442 hectares ou 0,5141 alqueires paulista, e LOTE nº 203-A-2, subdivisão de parte do LOTE nº 203-A, situado na FAZENDA NOVO MUNDO, bairro do MACUCO, Município e comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, possuindo área total de 8.022,95 m2 ou 0,8023 hectares ou 0,3315 alqueires paulista inscrita no CRI do 1º Ofício desta Comarca sob a Matrícula nº 3.977, de propriedade de BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA, com as seguintes divisas e confrontações:

LOTE nº 203-A-1

“Partindo de um marco cravado no ponto mais norte do imóvel, na divisa da propriedade com LOTE Nº 203-A-2 desta subdivisão e na margem direita da Faixa de domínio da BR-369, na Coordenada UTM 532.437,93 E – 7.430.372,08 S, segue na divisa do Lote nº 203-A-2 desta subdivisão no azimute 166º57’22”, na distância de 157,88 metros; indo atingir outro marco cravado na divisa da propriedade do Sr. Alfredo Favaro, deste deflete a direita e segue confrontando com a propriedade do Sr. Alfredo Favaro nos seguintes azimutes e distâncias, no azimute 255º57’18”, na distância de 78,40 metros; deste deflete a esquerda e segue no azimute 183º4’30”, na distância de 8,00 metros, deste deflete a direita e segue no azimute 266º33’18”, na distância de 11,30 metros, deste deflete a direita e segue no azimute 350º48’18”, na distância de 33,00 metros, deste deflete a direita e segue no azimute 76º24’18”, na distância de 2,70 metros, deste deflete a esquerda e segue no azimute 347º35’18”, na distância de 48,90 metros, indo atingir outro marco cravado na divisa da Capela do Bairro Macuco, deste deflete a direita e segue confrontando com a Capela do Bairro Macuco nos seguintes azimutes, azimute 77º36’18”, na distância de 34,00 metros, deste deflete a esquerda e segue no azimute 347º35’18”, na distância de 40,00 metros, deste deflete a esquerda e segue no azimute 257º36’18”, na distância de 34,00 metros, indo atingir outro marco, deste deflete a direita e segue no azimute 347º35’18”, na

distância de 34,50 metros, confrontando com a propriedade do Sr. Alfredo Favaro, indo atingir outro marco cravado na divisa da propriedade com a faixa de domínio da BR – 369, deste marco deflete a direita e segue no azimute 71º34’18”, na distância de 85,66 metros, indo atingir o ponto de partida”.

LOTE nº 203-A-2

“Partindo de um marco cravado no ponto mais ao norte do imóvel, na divisa da propriedade com a propriedade do Sr. Alfredo Favaro e na margem direita da Faixa de domínio da BR-369, na Coordenada UTM 532.488,51 E – 7.430.391,16 S, segue na divisa com a propriedade do Sr. Alfredo Favaro nos seguintes azimutes e distâncias, no azimute 163º54’18”, na distância de 112,00 metros; deste deflete a direita e segue no azimute 204º57’18”, na distância de 52,55 metros; deste deflete a direita e segue no azimute 234º57’18”, na distância de 26,00 metros, deste deflete a direita e segue no azimute 255º57’18”, na distância de 4,60 metros, indo atingir um marco cravado na divisa da propriedade com o Lote nº 203-A-1 desta subdivisão, deste marco deflete a direita e segue confrontando com o lote nº 203-A-1, no azimute 346º57’22”, na distância de 157,88 metros, indo atingir outro marco cravado na divisa da propriedade com a faixa de domínio da BR-369, deste deflete a direita e segue no azimute 71º34’18”, na distância de 55,34 metros, indo atingir o ponto de partida”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

LEI Nº 21/2017

DATA: 24/05/17

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 16/17 e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - As Cláusulas 2ª, 3ª, 5ª e 16 da Lei Municipal nº 16/17 passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 2ª – ABRANGÊNCIA: O presente acordo abrange a categoria dos Servidores Públicos Municipais estatutários



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos André de Brito

ativos e inativos, como também, os demais sujeitos a qualquer regime jurídico que sejam vinculados aos órgãos da Administração Municipal direta e indireta, fundações e autarquias.

CLÁUSULA 3ª- VIGÊNCIA: A vigência desta Negociação Coletiva de Trabalho terá duração de 01 (um) ano, compreendendo o período de 01/03/17 a 28/02/18.

CLÁUSULA 5ª – AUXILIO ALIMENTAÇÃO: Estipula-se o benefício alimentação; R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), retroativo à março, até agosto de 2017, passando de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para R\$ 600,00 (seiscentos reais), à partir de setembro de 2017, pagos em moeda corrente nacional, juntamente com o salário mensal, individualmente para cada beneficiário deste Acordo Coletivo de Trabalho, independente da função ou cargo que exerça. Este benefício possui caráter indenizatório.

CLÁUSULA 16 – TRANSPORTE DE SERVIDORES: O município disponibilizará aos servidores o vale transporte para o deslocamento ao local de trabalho.

Art. 2º- A Cláusula 31 fica acrescida dos seguintes termos:

CLÁUSULA 31 – DO VALE-COMPRAS AOS ASSOCIADOS:

Assim também será considerado o empréstimo consignado que os servidores realizarem com a Caixa Econômica Federal para a limitação dos descontos em folha.

Art. 3º- Ficam suprimidos: O Parágrafo único da Cláusula 6ª; O Parágrafo Segundo da Cláusula 8ª; A Alínea “a” do Parágrafo Segundo da Cláusula 9ª; A Cláusula 10 e Parágrafo único; O Parágrafo único da Cláusula 21; A Cláusula 23; A Cláusula 28 e Parágrafo único; As Cláusulas 30 e 37; A Cláusula 41 e Parágrafo único; As Cláusulas 42 e 43 e Parágrafo único.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 2º da Lei Municipal 431/04.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

LEI Nº 022/2017

DATA: 24/05/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 38 Construção UPA

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.638 Construção UPA

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 560
10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica 560 10.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 560
50.000,00

Soma..... 70.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 66 Requalificação de UBS

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.666 Requalificação de UBS – Construção UBS
Jd Primavera

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 562
15.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica 562 16.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 562
20.000,00

Soma..... 51.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais, referidos no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.638 – Construção da UPA o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na fonte de recursos 560, na ação 1.043 – Requalificação de UBS – Construção UBS Jd. Primavera o valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) na fonte 562 no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/17, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, na ação 0.638 – Construção da UPA o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na fonte de recursos 560, na ação 1.043 – Requalificação de UBS – Construção UBS Jd. Primavera o valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) na fonte 562.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

Soma..... 2.759,76

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 66 Bloco Investimento – Equipamento UBS
Jd Primavera

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 1.076 Equipamentos UBS Jardim Primavera

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 3565 93.644,21

Soma..... 93.644,21

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 66 Bloco de Investimento – Equipamentos
UBS Jd Pérola

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 1.075 Equipamentos UBS Jardim Pérola

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 3566 88.590,52

Soma..... 88.590,52

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais, referidos no artigo anterior tem origem de superávit financeiro nas fonte 495, 565 e 566 do exercício de 2016.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Plano Plurianual 2018-2021, na ação 1.048 – Requalificação de UBS – Reforma UBS Vila Independência o valor de R\$ 2.433,75 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) na fonte de recurso 495, na ação 0.671 – PSE – Programa Saúde na Escola o valor de R\$ 2.759,76 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) na fonte de recurso 495, na ação 1.076 – Bloco de Investimento – Equipamentos UBS Jardim Primavera o valor de R\$ 93.644,21 (noventa e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) na fonte de recurso 565, na ação 1.075 – Bloco de Investimento – Equipamentos UBS Jardim Pérola o valor de R\$ 88.590,52 (oitenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) na fonte de recurso 566, com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/17, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 1.048 – Requalificação de UBS – Reforma UBS Vila Independência o valor de R\$ 2.433,75 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) na fonte de recurso 495, na ação 0.671 – PSE – Programa Saúde na Escola o valor de R\$ 2.759,76 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) na fonte de recurso 495, na ação 1.076 – Bloco de Investimento – Equipamentos UBS Jardim Primavera o valor de R\$ 93.644,21 (noventa e três mil, seiscentos e quarenta e quatro

LEI Nº 023/2017

DATA: 24/05/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 187.428,24 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 187.428,24 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 67 Requalificação de UBS – Reforma de Postos

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.667 Requalificação de UBS – Reforma de Postos – UBS Vila Independência

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3495 2.433,75

Soma..... 2.433,75

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 71 PSE – Programa Saúde na Escola

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.671 PSE – Programa Saúde na Escola

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3495 2.759,76

reais e vinte e um centavos) na fonte de recurso 565, na ação 1.075 – Bloco de Investimento – Equipamentos UBS Jardim Pérola o valor de R\$ 88,590,52 (oitenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) na fonte de recurso 566, com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 024/2017

DATA: 24/05/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 1.878.933,20 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta três reais e vinte centavos) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.878.933,20 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 19 Requalificação de UBS - Ampliação
Função: 10 Saúde
Programa: 07 Promoção da Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Atividade: 0.619 Requalificação de UBS
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 500 6.000,00
Soma..... 6.000,00
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 19 Requalificação de UBS - Ampliação
Função: 10 Saúde
Programa: 07 Promoção da Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.619 Requalificação de UBS
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3500
6.228,54
Soma..... 6.228,54
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 85 UBS – Construção UBS Jardim Pérola
Função: 10 Saúde
Programa: 07 Promoção da Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Atividade: 0.685 UBS – construção UBS – Jardim Pérola
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 561
15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 561
15.000,00
Soma..... 30.000,00
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 85 UBS – Construção UBS Jardim Pérola
Função: 10 Saúde
Programa: 07 Promoção da Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Atividade: 0.685 UBS – construção UBS – Jardim Pérola
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3561 10.729,73
Soma..... 10.729,73
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 66 Bloco de Investimento
Função: 10 Saúde
Programa: 07 Promoção da Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Atividade: 1.080 Equipamentos Programa VAN
3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições 564 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos Permanente 564 26.000,00
Soma..... 28.000,00
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 66 Bloco de Investimento
Função: 10 Saúde
Programa: 07 Promoção da Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Atividade: 1.080 Equipamentos Programa VAN

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos	Material	Unidade: 09	APSUS – Programa e Qualificação	
Permanente	3564	24.000,00		Primária em Saúde	
Soma.....		24.000,00	Função: 10	Saúde	
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		Programa: 07	Promoção da Saúde	
Unidade: 84	Programa Estadual de Qualificação de		Subfunção: 301	Atenção Básica	
Conselhos			Atividade: 0.609	APSUS	
Função: 10	Saúde		4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material	
Programa: 07	Promoção da Saúde		Permanente	3355	125.591,28
Subfunção: 303	Suporte Profilático e Terapêutico		Soma.....		125.591,28
Atividade: 0.684	Programa Estadual de Qualificação dos		Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	
Conselhos			Unidade: 77	Gestão Administrativa em Saúde	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		Função: 10	Saúde	
354	6.000,00		Programa: 07	Promoção da Saúde	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –		Subfunção: 301	Atenção Básica	
Pessoa Física	354	3.000,00	Atividade: 1.179	Construção de UBS Cj Matha Dequech	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –		3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	356
Pessoa Jurídico	354	3.000,00	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material		3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –	
Permanente	354	3.000,00	Pessoa Jurídico	356	10.000,00
Soma.....		15.000,00	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	356
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		600.000,00		
Unidade: 84	Programa Estadual de Qualificação de		4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000
Conselhos			98.000,00		
Função: 10	Saúde		Soma.....		718.000,00
Programa: 07	Promoção da Saúde		Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	
Subfunção: 303	Suporte Profilático e Terapêutico		Unidade: 77	Gestão Administrativa em Saúde	
Atividade: 0.684	Programa Estadual de Qualificação dos		Função: 10	Saúde	
Conselhos			Programa: 07	Promoção da Saúde	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		Subfunção: 301	Atenção Básica	
3354	4.763,82		Atividade: 1.179	Construção de UBS Cj Martha Dequech	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material		4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3356
Permanente	3354	3.000,00	124.660,08		
Soma.....		7.763,82	Soma.....		124.660,08
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade: 09	APSUS – Programa e Qualificação		Unidade: 04	Fundo Municipal de Saúde	
Primária em Saúde			Função: 10	Saúde	
Função: 10	Saúde		Programa: 07	Promoção da Saúde	
Programa: 07	Promoção da Saúde		Subfunção: 301	Atenção Básica	
Subfunção: 301	Atenção Básica		Atividade: 0.670	SAMU Investimento	
Atividade: 0.609	APSUS		4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	347
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material		80.000,00		
Permanente	355	120.000,00	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material	
Soma.....		120.000,00			
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde				

Permanente	347	100.000,00	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	349
Soma.....		180.000,00			1.000,00
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	349 4.000,00
Unidade: 04	Fundo Municipal de Saúde		Soma.....		5.000,00
Função: 10	Saúde		Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	
Programa: 07	Promoção da Saúde		Unidade: 88	Reforma UBS Jardim Panorama	
Subfunção: 301	Atenção Básica		Função: 10	Saúde	
Atividade: 0.670	SAMU Investimento		Programa: 07	Promoção da Saúde	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		Subfunção: 301	Atenção Básica	
3347	200.000,00		Atividade: 0.688	Reforma UBS Jardim Panorama	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material		3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3349
Permanente	3347	117.391,62			3.349,50
Soma.....		317.391,62	Soma.....		3.349,50
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade: 87	Reforma UBS Cj Victor Dantas		Unidade: 89	Reforma UBS Vila São Pedro	
Função: 10	Saúde		Função: 10	Saúde	
Programa: 07	Promoção da Saúde		Programa: 07	Promoção da Saúde	
Subfunção: 301	Atenção Básica		Subfunção: 301	Atenção Básica	
Atividade: 0.687	Reforma UBS Cj. Victor Dantas		Atividade: 0.689	Reforma UBS Vila São Pedro	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	350
348	7.000,00				4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Soma.....		4.000,00
– Pessoa Jurídica	348	7.000,00	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		Unidade: 89	Reforma UBS Vila São Pedro	
348	2.000,00		Função: 10	Saúde	
Soma.....		16.000,00	Programa: 07	Promoção da Saúde	
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		Subfunção: 301	Atenção Básica	
Unidade: 87	Reforma UBS Cj Victor Dantas		Atividade: 0.689	Reforma UBS Vila São Pedro	
Função: 10	Saúde		3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3350 3.992,01
Programa: 07	Promoção da Saúde		Soma.....		3.992,01
Subfunção: 301	Atenção Básica		Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	
Atividade: 0.687	Reforma UBS Cj. Victor Dantas		Unidade: 94	VIGIA/SUS - Custeio	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		Função: 10	Saúde	
3348	6.123,82		Programa: 07	Promoção da Saúde	
Soma.....		6.123,82	Subfunção: 303	Suporte Profilático e Terapêutico	
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		Atividade: 0.694	VIGIA/SUS - Custeio	
Unidade: 88	Reforma UBS Jardim Panorama		3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	316
Função: 10	Saúde				25.000,00
Programa: 07	Promoção da Saúde		3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –	
Subfunção: 301	Atenção Básica				
Atividade: 0.688	Reforma UBS – Jardim Panorama				

Pessoa Física	316	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros		
- Pessoa Jurídica	316	20.000,00	
Soma.....		60.000,00	
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 94	VIGIA/SUS - Custeio		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 303	Suporte Profilático e Terapêutico		
Atividade: 0.694	VIGIA/SUS - Custeio		
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo		
3316	21.606,74		
Soma.....		21.606,74	
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 95	Incentivo à Organização Assistência Farmacêutica - IOAF		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 303	Suporte Profilático e Terapêutico		
Atividade: 0.695	Incentivo à Organização Assistência Farmacêutica - IOAF		
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo		
353	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros		
- Pessoa Física	353	8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
353	40.000,00		
Soma.....		58.000,00	
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 95	Incentivo à Organização Assistência Farmacêutica - IOAF		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 303	Suporte Profilático e Terapêutico		
Atividade: 0.695	Incentivo à Organização Assistência Farmacêutica - IOAF		
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo		
3353	7.505,06		
Soma.....		7.505,06	

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais, referidos no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício de 2016 ficando incluídos aos instrumentos orçamentários vigentes onde o superávit será incluído com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.619 – Requalificação de UBS – Ampliação no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 6.228,84 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) de superávit financeiro na fonte 500, na ação 0.685 – UBS – Construção Jardim Pérola no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 10.729,73 (dez mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e três reais) de superávit financeiro na fonte 561, na ação 1.080 – Equipamentos Programa VAN o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) de excesso de arrecadação, o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de superávit financeiro na fonte de recurso 564, na ação 0.684 – Programa Estadual de Qualificação de Conselhos Municipal de Saúde o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 7.763,82 (sete mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) de superávit financeiro na fonte de recurso 354, na ação 0.609 – APSUS o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 125.591,28 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) de superávit financeiro na fonte de recursos 355, na ação 1.179 – Construção UBS Conjunto Martha Dequech no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 356, R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) de contrapartida na fonte 1000 e R\$ 124.660,08 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e oito centavos) de superávit financeiro na fonte 356, na ação 0.670 – SAMU Investimento no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) de excesso de arrecadação e R\$ 317.391,62 (trezentos e dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) de superávit financeiro na fonte 347, na ação 0.687 – Reforma UBS – Conjunto Victor Dantas o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 6.123,82 (seis mil, cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) de superávit financeiro na fonte de recurso 348, na ação 0.688 – Reforma UBS Jardim Panorama o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 3.346,50 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) de superávit financeiro na fonte 349, na ação 0.689 – Reforma UBS Vila São Pedro o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 3.992,01 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e um centavo) de superávit financeiro na fonte de recurso 350, na ação 0.694 – Vigia/SUS – Custeio o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 21.606,74 (vinte e um mil, seiscentos e seis reais e setenta e quatro centavos) de superávit financeiro na fonte recurso 316, na ação 0.695 – Incentivo à Organização e Assistência Farmacêutica – IOAF o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 7.505,06 (sete mil, quinhentos e cinco reais e seis centavos) de superávit financeiro na fonte 353 no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/17, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, na ação 0.619 – Requalificação de UBS – Ampliação no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 6.228,84 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) de superávit financeiro na fonte 500, na ação 0.685 – UBS – Construção Jardim Pérola no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 10.729,73 (dez mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e três reais) de

superávit financeiro na fonte 561, na ação 1.080 – Equipamentos Programa VAN o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) de excesso de arrecadação, o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de superávit financeiro na fonte de recurso 564, na ação 0.684 – Programa Estadual de Qualificação de Conselhos Municipal de Saúde o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 7.763,82 (sete mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) de superávit financeiro na fonte de recurso 354, na ação 0.609 – APSUS o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 125.591,28 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) de superávit financeiro na fonte de recursos 355, na ação 1.179 – Construção UBS Conjunto Martha Dequech no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 356, R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) de contrapartida na fonte 1000 e R\$ 124.660,08 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e oito centavos) de superávit financeiro na fonte 356, na ação 0.670 – SAMU Investimento no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) de excesso de arrecadação e R\$ 317.391,62 (trezentos e dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) de superávit financeiro na fonte 347, na ação 0.687 – Reforma UBS – Conjunto Víctor Dantas o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 6.123,82 (seis mil, cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) de superávit financeiro na fonte de recurso 348, na ação 0.688 – Reforma UBS Jardim Panorama o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 3.346,50 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) de superávit financeiro na fonte 349, na ação 0.689 – Reforma UBS Vila São Pedro o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 3.992,01 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e um centavo) de superávit financeiro na fonte de recurso 350, na ação 0.694 – Vigia/SUS – Custeio o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 21.606,74 (vinte e um mil, seiscentos e seis reais e setenta e quatro centavos) de superávit financeiro na fonte recurso 316, na ação 0.695 – Incentivo à Organização e Assistência Farmacêutica – IOAF o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 7.505,06 (sete mil, quinhentos e cinco reais e seis centavos) de superávit financeiro na fonte 353.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitória

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 025/2017

DATA: 24/05/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial,

no valor de até R\$ 7.229.630,99 (sete milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 7.229.630,99 (sete milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 51	FESSAN		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 304	Vigilância Sanitária		
Atividade: 0.651	FESSAN		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3510	68.151,88
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3510	350.000,00
Soma.....			418.151,88
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 03	Alienação de Bens		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 0.603	ALIENAÇÃO DE BENS		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3304	2.407,61
Soma.....			2.407,61
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 10	PAB Fixo		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 0.610	PAB FIXO		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3495	41.150,11
Soma.....			41.150,11

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	Programa: 07	Promoção da Saúde
Unidade: 12	PAB Variável - PACS	Subfunção: 301	Atenção Básica
Função: 10	Saúde	Atividade: 0.617	PAB VARIÁVEL – PMAQ-RAB/PMAQ/SM
Programa: 07	Promoção da Saúde	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3495 100.000,00
Subfunção: 301	Atenção Básica	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3495 134.350,73
Atividade: 0.612	PAB VARIÁVEL - PACS	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 3495 300.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil 3495 133.243,57	Soma.....	534.350,73
Soma.....	133.243,57	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	Unidade: 54	Piso Fixo em Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde
Unidade: 13	PAB Variável – PSF/SB	Função: 10	Saúde
Função: 10	Saúde	Programa: 07	Promoção da Saúde
Programa: 07	Promoção da Saúde	Subfunção: 303	Suporte Profilático e Terapêutico
Subfunção: 301	Atenção Básica	Atividade: 0.654	Piso Fixo em Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde
Atividade: 0.613	PAB VARIÁVEL – PSF/SB	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3497 613.145,26
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil 3495 270.395,42	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3497 130.000,00
Soma.....	270.395,42	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 3497 450.000,00
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	Soma.....	1.193.145,26
Unidade: 14	PAB Variável – NASF	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Função: 10	Saúde	Unidade: 46	Piso Variável de Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs
Programa: 07	Promoção da Saúde	Função: 10	Saúde
Subfunção: 301	Atenção Básica	Programa: 07	Promoção da Saúde
Atividade: 0.614	PAB VARIÁVEL – NASF	Subfunção: 303	Suporte Profilático e Terapêutico
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3495 15.000,00	Atividade: 0.646	PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – HIV/AIDS E OUTRAS DSTS
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3495 21.858,94	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3497 50.000,00
Soma.....	36.858,94	3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita 3497 50.000,00
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3497 66.916,63
Unidade: 16	PAB Variável –PMAQ	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 3497 10.000,00
Função: 10	Saúde	Soma.....	176.916,63
Programa: 07	Promoção da Saúde	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Subfunção: 301	Atenção Básica	Unidade: 39	Centro de Especialidades Odontológicas
Atividade: 0.616	PAB VARIÁVEL –PMAQ	Função: 10	Saúde
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3495 2.812,39		
Soma.....	2.812,39		
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 17	PAB Variável – PMAQM-RAB/PMAQ/SM		
Função: 10	Saúde		

Programa: 07	Promoção da Saúde	Atividade: 0.675	Prótese Dentária
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3496 5.399,00
Atividade: 0.639	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Soma.....	5.399,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3496 360.000,00	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais 3496 81.000,00	Unidade: 20	Bloco Gestão SUS
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3496 81.467,85	Função: 10	Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3496 100.000,00	Programa: 07	Promoção da Saúde
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação 3496 48.000,00	Subfunção: 301	Atenção Básica
Soma.....	670.467,85	Atividade: 0.620	BLOCO GESTÃO SUS
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 3499 6.488,10
Unidade: 45	BLMAQ – Bloco Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Soma.....	6.488,10
Função: 10	Saúde	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Programa: 07	Promoção da Saúde	Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde
Subfunção: 301	Atenção Básica	Função: 10	Saúde
Atividade: 0.672	Rede Brasil sem Miséria – BSOR-SM	Programa: 07	Promoção da Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3496 46.609,00	Subfunção: 301	Atenção Básica
Soma.....	46.609,00	Atividade: 0.666	Requalificação de UBS – Construção UBS Vila América
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	4.4.80.51.00.00.00.00	Obras e Instalações 3564 90.612,07
Unidade: 45	BLMAQ – Bloco Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Soma.....	90.612,07
Função: 10	Saúde	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Programa: 07	Promoção da Saúde	Unidade: 50	Farmácia Popular do Brasil
Subfunção: 301	Atenção Básica	Função: 10	Saúde
Atividade: 0.674	Rede Cegonha – RCE-RCEG	Programa: 07	Promoção da Saúde
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3496 5.000,00	Subfunção: 304	Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 3496 6.916,54	Atividade: 0.650	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
Soma.....	11.916,54	3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3498 32.365,06
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	Soma.....	32.365,06
Unidade: 45	BLMAQ – Bloco Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Função: 10	Saúde	Unidade: 61	Programa Vigia/SUS - Capital
Programa: 07	Promoção da Saúde	Função: 10	Saúde
Subfunção: 301	Atenção Básica	Programa: 07	Promoção da Saúde
Atividade: 0.661	VIGIA/SUS- CAPITAL	Subfunção: 303	Suporte Profilático e Terapêutico
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 3340 25.365,65	Atividade: 0.661	VIGIA/SUS- CAPITAL
Soma.....	25.365,65	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 3340 25.365,65

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 94	Programa Vigia/SUS - Custeio	Unidade: 09	APSUS – Programa de Qualificação Primária
Função: 10	Saúde	Função: 10	Saúde
Programa: 07	Promoção da Saúde	Programa: 07	Promoção da Saúde
Subfunção: 303	Suporte Profilático e Terapêutico	Subfunção: 301	Atenção Básica
Atividade: 0.694	VIGIA/SUS - CUSTEIO	Atividade: 0.609	APSUS – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3334
3352	250.000,00	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3352	31.310,07	3334	81.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
3352	20.000,00	3334	200.000,00
Soma.....	301.310,07	Soma.....	381.500,00
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais, referidos no artigo anterior tem origem de superávit financeiro do exercício de 2016 ficando incluídos aos instrumentos orçamentários vigentes com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.	
Unidade: 42	SUS/FAE – Fração Especializada – Média e Alta Complexidade	Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.651 – FESSAN o valor de R\$ 418.151,88 (quatrocentos e dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) na fonte de recursos 510, na ação 304 – ALIENAÇÃO DE BENS o valor de R\$ 2.407,61 (dois mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e um centavos) na fonte de recursos 304, na ação 0.610 – PAB FIXO o valor de R\$ 41.150,11 (quarenta e um mil, cento e cinquenta reais e onze centavos) na fonte 495, na ação 0.612 – PAB Variável – PACS, o valor de R\$ 133.243,57 (cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) na fonte 495, na ação 0.613 – PAB Variável – PSF/SB no valor de R\$ 270.395,42 (duzentos e setenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), na ação 0.614 – PAB Variável – NASF o valor de R\$ 36.858,94 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) na fonte de recursos 495, na ação 0.627 – PAB Variável – PMAQ o valor de R\$ 2.812,39 (dois mil, oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos) na fonte de recursos 495, na ação 0.617 – PAB Variável – PMAQ-RAB/PMAQ/SM no valor de R\$ 534.350,73 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos) na fonte 495, na ação 0.654 – Piso Fixo Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde, o valor de R\$ 1.193.145,26 (um milhão, cento e noventa e três mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) na fonte 497, na ação 0.646 – Piso Variável de Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs o valor de R\$ 176.916,63 (cento e setenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) na fonte 497, na ação 0.639 – BLMAQ – Centro de Especialidades Odontológicas – CEO o valor de R\$ 670.467,85 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) na fonte 496, na ação 0.672 – Rede Brasil Sem Miséria – BSOR-SM o valor de R\$ 46.609,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e nove reais) na fonte 496, na ação 0.674 – Rede Cegonha – RCE-RCEG o valor de R\$ 11.916,54 (onze mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) na fonte 496, na ação 0.675	
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Atividade: 0.642	SUS/FAE – FRAÇÃO ESPECIALIZADA – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
3310	20.282,63		
Soma.....	20.282,63		
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 55	Construção do Hospital Regional		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 302	Saúde Hospitalar e Ambulatorial		
Atividade: 1.055	Construção do Hospital Regional		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		
3346	2.817.222,96		
Soma.....	2.817.222,96		
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 41	Incentivo ao SAMU Estadual		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 0.641	Incentivo ao SAMU Estadual		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
3333	4.762,37		
Soma.....	4.762,37		

– Prótese Dentária o valor de R\$ 5.399,00 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais) na fonte 496, na ação 0.620 – Bloco Gestão SUS o valor de R\$ 6.488,10 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos) na fonte 499, na ação 0.666 – Requalificação de UBS – Construção UBS Vila América o valor de R\$ 90.612,07 (noventa mil, seiscentos e doze reais e sete centavos) na fonte 564, na ação 0.650 – Farmácia Popular do Brasil o valor de R\$ 32.365,06 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) na fonte 498, na ação 0.661 – Vigia/SUS – Capital o valor de R\$ 25.365,65 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) na fonte 340, na ação 0.694 – Vigia/SUS – Custeio no valor de R\$ 301.310,07 (trezentos e um mil, trezentos e dez reais e sete centavos) na fonte 352, na ação 0.642 – SUS/FAE – Fração Especializada o valor de R\$ 20.282,63 (vinte mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) na fonte 310, na ação 1.055 – Construção do Hospital Regional o valor de R\$ 2.817.222,96 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) na fonte 346, na ação 0.641 – Incentivo ao SAMU o valor de R\$ 4.762,37 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) na fonte 333, na ação 0.609 – APSUS – Programa e Qualificação em Saúde o valor de R\$ 387.400,15 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos reais e quinze centavos) na fonte 334, oriundos de superávit financeiro de 2016, com o id uso 3 antecedendo a fonte no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/17, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, na ação 0.651 – FESSAN o valor de R\$ 418.151,88 (quatrocentos e dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) na fonte de recursos 510, na ação 304 – ALIENAÇÃO DE BENS o valor de R\$ 2.407,61 (dois mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e um centavos) na fonte de recursos 304, na ação 0.610 – PAB FIXO o valor de R\$ 41.150,11 (quarenta e um mil, cento e cinquenta reais e onze centavos) na fonte 495, na ação 0.612 – PAB Variável – PACS, o valor de R\$ 133.243,57 (cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) na fonte 495, 0.613 – PAB Variável – PSF/SB no valor de R\$ 270.395,42 (duzentos e setenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), na ação 0.614 – PAB Variável – NASF o valor de R\$ 36.858,94 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) na fonte de recursos 495, na ação 0.627 – PAB Variável – PMAQ o valor de R\$ 2.812,39 (dois mil, oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos) na fonte de recursos 495, na ação 0.617 – PAB Variável – PMAQ-RAB/PMAQ/SM no valor de R\$ 534.350,73 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos) na fonte 495, na ação 0.654 – Piso Fixo Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde, o valor de R\$ 1.193.145,26 (um milhão, cento e noventa e três mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) na fonte 497, na ação 0.646 – Piso Variável de Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs o valor de R\$ 176.916,63 (cento e setenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) na fonte 497, na ação 0.639 – BLMAQ – Centro de Especialidades Odontológicas – CEO o valor de R\$ 670.467,85 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) na fonte 496, na ação 0.672 – Rede Brasil Sem Miséria – BSOR-SM o

valor de R\$ 46.609,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e nove reais) na fonte 496, 0.674 – Rede Cegonha – RCE-RCEG o valor de R\$ 11.916,54 (onze mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) na fonte 496, na ação 0.675 – Prótese Dentária o valor de R\$ 5.399,00 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais) na fonte 496, na ação 0.620 – Bloco Gestão SUS o valor de R\$ 6.488,10 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos) na fonte 499, na ação 0.666 – Requalificação de UBS – Construção UBS Vila América o valor de R\$ 90.612,07 (noventa mil, seiscentos e doze reais e sete centavos) na fonte 564, na ação 0.650 – Farmácia Popular do Brasil o valor de R\$ 32.365,06 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) na fonte 498, na ação 0.661 – Vigia/SUS – Capital o valor de R\$ 25.365,65 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) na fonte 340, na ação 0.694 – Vigia/SUS – Custeio no valor de R\$ 301.310,07 (trezentos e um mil, trezentos e dez reais e sete centavos) na fonte 352, na ação 0.642 – SUS/FAE – Fração Especializada o valor de R\$ 20.282,63 (vinte mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) na fonte 310, na ação 1.055 – Construção do Hospital Regional o valor de R\$ 2.817.222,96 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) na fonte 346, na ação 0.641 – Incentivo ao SAMU o valor de R\$ 4.762,37 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) na fonte 333, na ação 0.609 – APSUS – Programa e Qualificação em Saúde o valor de R\$ 387.400,15 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos reais e quinze centavos) na fonte 334, oriundos de superávit financeiro de 2016, com o id uso 3 antecedendo a fonte no exercício de 2017.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 026/2017

DATA: 24/05/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 49 FNDE/MEC-PAR 20144404945/2014

Função: 12 Educação
 Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação
 Subfunção: 301 Ensino Fundamental
 Atividade: 0.449 FNDE/MEC-PAR 20144404945/2014
 Elemento Despesa RecursoValor
 3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
 148 5.000,00
 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
 Permanente 148 60.000,00
 Soma..... 65.000,00

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação
 Unidade: 58 FNDE/MEC – PAR – 201404946/14

Função: 12 Educação
 Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação
 Subfunção: 301 Ensino Fundamental
 Atividade: 0.458 FNDE/MEC-PAR 201404946/14
 Elemento Despesa RecursoValor
 3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
 157 10.000,00
 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
 Permanente 157 160.000,00
 Soma..... 170.000,00

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes de recursos 148 e 157.

Art. 3º- Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.449 – FNDE/NC-PAR o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) na fonte 148 e na ação 0.458 – FNDE/MEC-PAR no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na fonte 157 no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 0.449 – FNDE/NC-PAR o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) na fonte 148 e na ação 0.458 – FNDE/MEC-PAR no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.
 Amin José Hannouche

Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 4.797,09 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.797,09 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 42 Repasse FNDE

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 301 Ensino Fundamental

Atividade: 0.442 Repasse FNDE – Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação – Plano de Ações Articuladas

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
 3109 4.797,09

Soma.....

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro do exercício de 2016 nas fontes de recursos 109.

Art. 3º- Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.442 – Repasse FNDE – Plano de Ações Articuladas o valor de R\$ 4.797,09 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos) de superávit financeiro coo o ind uso3 antecedendo a fonte de recurso no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 0.442 – Repasse FNDE – Plano de Ações Articuladas o valor de R\$ 4.797,09 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos) de superávit financeiro coo o ind uso3 antecedendo a fonte de recurso.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 027/2017

LEI Nº 028/2017

DATA: 24/05/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 1.331.088,73 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, oitenta e oito reais e setenta e três centavos) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.331.088,73 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, oitenta e oito reais e setenta e três centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 06 FUNDEB 60%

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 301 Ensino Fundamental

Atividade: 0.406 FUNDEB 60%

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3101	228.935,99
Soma.....	228.935,99		

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 03 Alienação de Bens

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 301 Ensino Fundamental

Atividade: 0.403 Alienação de Bens

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos Permanente	3105	42.151,70
Soma.....	42.151,70		

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 09 Salário Educação

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 301 Ensino Fundamental

Atividade: 0.409 Salário Educação

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3107	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3107	252.659,24
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3107	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos Permanente	3107	80.000,00
Soma.....	512.659,24		

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 56 Brasil Carinhoso

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Atividade: 0.456 Brasil Carinhoso

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3108	28.067,07
Soma.....	28.067,67		

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 57 Construção de 02 creches/Pré-escola

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Atividade: 0.457 Construção de 02 creches/pré-escola

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3115	519.274,73
Soma.....	519.274,73		

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro do exercício de 2016 nas fontes de recursos 101, 105, 107, 108, 115.

Art. 3º- Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.406 – FUNDEB 60% o valor R\$ 228.938,99 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) na fonte 101; na ação 0.403 – Alienação de Bens, o valor de R\$ 42.151,70 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), na fonte 105, na ação 0.409 – Salário Educação o valor de R\$ 512.659,24 (quinhentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) na fonte 107, na ação 0.456 – Brasil Carinhoso o valor de R\$ 28.067,07 (vinte e oito mil, sessenta e sete reais e sete centavos) na fonte 108, na ação 0.457 – Construção de 02 creches/pré-

escola o valor de R\$ 519.374,73 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) na fonte 115, com o id uso 3 antecedendo a fonte no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 0.406 – FUNDEB 60% o valor R\$ 228.938,99 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) na fonte de recurso 101; na ação 0.403 – Alienação de Bens, o valor de R\$ 42.151,70 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), na fonte 105, na ação 0.409 – Salário Educação o valor de R\$ 512.659,24 (quinhentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) na fonte 107, na ação 0.456 – Brasil Carinhoso o valor de R\$ 28.067,07 (vinte e oito mil, sessenta e sete reais e sete centavos) na fonte 108, 0.457 – Construção de 02 creches/pré-escola o valor de R\$ 519.374,73 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) na fonte 115, com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 029/2017

DATA: 24/05/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 148.242,23 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 148.242,23 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 45 Cobertura de Quadra da Escola Gino Azzolini
Função: 12 Educação
Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 301 Ensino Fundamental
Atividade: 0.445 Cobertura de Quadra da Escola Gino Azzolini

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		145.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		145.500,00

Soma..... 1.000,00

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 45 Cobertura de Quadra da Escola Gino Azzolini

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 301 Ensino Fundamental

Atividade: 0.445 Cobertura de Quadra da Escola Gino Azzolini

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		3145.117,04

Soma..... 117,04

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 48 FNDE/MEC – PAR 201401363/2014

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 301 Ensino Fundamental

Atividade: 0.448 FNDE/MEC – PAR 201401363/2014

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		147.20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		147.20.000,00

Soma..... 40.000,00

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 48 FNDE/MEC – PAR 201401363/2014

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 301 Ensino Fundamental

Atividade: 0.448 FNDE/MEC – PAR 201401363/2014

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		3147.107.125,19

Soma..... 107.125,19

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 45 Cobertura de Quadra da Escola Gino Azzolini

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação

Soma..... 107.125,19

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro do exercício de 2016 nas fontes de recursos 145 e 147 de superávit financeiro do exercício de 2016 com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Art. 3º- Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.445 – Cobertura da Escola Municipal Gino Azzolini o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 117,04 (cento e quatro reais e quatro centavos) de superávit financeiro na fonte de recurso 145 e na ação 0.448 – FNDE/MEC –PAR 201401363/2014 o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 107.125,19 (cento e setenta mil, cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos) de superávit financeiro na fonte de recurso 147 com o id uso 3 antecedendo a fonte no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 0.445 – Cobertura da Escola Municipal Gino Azzolini o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 117,04 (cento e quatro reais e quatro centavos) de superávit financeiro na fonte de recurso 145 e na ação 0.448 – FNDE/MEC –PAR 201401363/2014 o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 107.125,19 (cento e setenta mil, cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos) de superávit financeiro na fonte de recurso 147 com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 030/2017

DATA: 24/05/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 62 BPC na Escola

Função: 08 Assistência Social

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Atividade: 0.762 BPC na Escola

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 553 750,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 553 750,00

Soma..... 1.500,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 88 Programa Nacional de Aprimoramento de Rede Socioassistencial

Função: 08 Assistência Social

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Atividade: 0.788 Programa Nacional de Aprimoramento de Rede Socioassistencial

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 554 1.500,00

Soma..... 1.500,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro nas fontes.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.788 – Programa Nacional de Aprimoramento Rede Socioassistencial o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) de excesso de arrecadação na fonte 554 no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 0.788 – Programa Nacional de Aprimoramento Rede Socioassistencial o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) de excesso de arrecadação na fonte 554.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 031/2017

DATA: 24/05/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no

valor de até R\$ 259.377,68 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 259.377,68 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 15 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Atividade: 0.795 SEDS/FIA - AFAI

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
169 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica 169 120.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
169 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 169 30.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
1000 13.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente

1000 3.000,00

Soma..... 196.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 15 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Atividade: 0.795 SEDS/FIA - AFAI

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3169 48.047,91

Soma..... 48.047,91

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 83 SEDS/FEAS - PAEFI

Função: 08 Assistência Social

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Atividade: 0.783 SEDS/FEAS - PAEFI

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica 170 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 170 5.000,00

Soma..... 10.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 83 SEDS/FEAS - PAEFI

Função: 08 Assistência Social

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Atividade: 0.783 SEDS/FEAS - PAEFI

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
3170 3.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 3170 2.329,77

Soma..... 5.329,77

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) e o valor de R\$ 53.377,68 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) de Superávit Financeiro.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.795 – SEDS/FIA - AFAI o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 169, o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil) de contrapartida na fonte 1000 e R\$ 48.047.047,91 (quarenta e oito mil, quarenta e sete reais e noventa e um centavos) de superávit financeiro na fonte 169 com o id uso 3 antecedendo a fonte, na ação 0.783 – SEDS/FIA – PAEFI o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 5.329,77 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) de superávit financeiro na fonte 170 com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/164, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 0.795 – SEDS/FIA - AFAI o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 169, o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil) de contrapartida na fonte 1000 e R\$ 48.047.047,91 (quarenta e oito mil, quarenta e sete reais e noventa e um centavos) de superávit financeiro na fonte 169 com o id uso 3 antecedendo a fonte, na ação 0.783 – SEDS/FIA – PAEFI o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de

excesso de arrecadação e o valor de R\$ 5.329,77 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) de superávit financeiro na fonte 170 com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 032/2017

DATA: 24/05/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 262.746,73 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 262.746,73 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 09 Royaltie

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 0.909 ROYALTIE

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3504 145.913,02

Soma..... 145.913,02

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 10 Cide

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 0.910 CIDE

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3512
38.022,09

Soma..... 38.022,09

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 08 Detran

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 0.908 DETRAN

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3509
39.779,89

Soma..... 39.779,89

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 32 Construção da Pista de Skate – Reforma e Adequação de Quadra Poliesportiva

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 0.932 Construção da Pista de Skate – Reforma e Adequação de Quadra Poliesportiva

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
3563 4.211,41

Soma..... 4.211,41

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 42 Recape em Várias Ruas da Cidade

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 0.942 Recape em Várias Ruas da Cidade – Contrato 804352/2014

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
3155 12.772,88

Soma..... 12.772,88

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 43 Recape em Várias Ruas da Cidade

Função: 15 Urbanismo
 Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

LEI Nº 033/2017

Atividade: 0.943 Recape em Várias Ruas da Cidade – Contrato 809734/2014

DATA: 24/05/2017

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
 3156 22.047,44

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 314.964,21 (trezentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) no exercício financeiro de 2017.

Soma..... 22.047,44

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro de 2016 nas fontes 504, 512, 509, 563, 155 e 156.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.909 – Royaltie, o valor de R\$ 145.913,02 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e treze reais e dois centavos) na fonte de recursos 504, na ação 0.910 – CIDE, o valor de R\$ 38.022,09 (trinta e oito mil, vinte e dois reais e nove centavos) na fonte 512, na ação 0.908 – Manutenção do Sistema Viário – DETRAN o valor de R\$ 39.779,89 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) na fonte 509, na ação 0.932 – Construção de Pista de Skate – Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas o valor de R\$ 4.211,41 (quatro mil, duzentos e onze reais e quatrocentos e um centavos) na fonte 563, na ação 0.942 – Recape em Várias Ruas da Cidade no valor de R\$ 12.772,88 (doze mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) na fonte 155, na ação 0.943 – Recape em Várias Ruas da Cidade no valor de R\$ 22.047,44 (vinte e dois mil, quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) na fonte 156, no exercício de 2017, com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 314.964,21 (trezentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 06 Taxa de Poder de Polícia

Função: 04 Administração

Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 1.006 TAXA DE PODER DE POLÍCIA

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3510
 65.487,15

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –
 Pessoa Jurídica 3510 50.000,00

Soma..... 115.487,15

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Alienação de Bens

Função: 04 Administração

Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 1.001 ALIENAÇÃO DE BENS

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
 Permanente 3501 31.875,30

Soma..... 31.875,30

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 13 PELC

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.
 Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo

Função: 04 Administração atribuições que lhe são conferidas por lei,
 Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública FAZ SABER
 Subfunção: 122 Administração Geral a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte
 Atividade: 1.013 PELC LEI:
 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações:
 3351 17.601,76
 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3351 100.000,00 Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
 3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições 3351 50.000,00 Unidade: 40 Pavimentação da Avenida Agostinho Ducci
 Soma..... 167.601,76 Função: 20 Agricultura

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro de 2016 nas fontes 504, 501 e 351.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Plano Plurianual 2018-2021, na ação 1.006 – Taxa de Poder de Polícia, o valor de R\$ 115.487,15 centavos) na fonte de recursos 504, na ação 1.008 – Equipamentos e Material Permanente – Alienação de Bens, o valor de R\$ 31.875,30 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) na fonte 501, na ação 1.015 – PELC o valor de R\$ 167.601,76 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos) na fonte 351, com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 18/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 1.006 – Taxa de Poder de Polícia, o valor de R\$ 115.487,15 centavos) na fonte de recursos 504, na ação 1.008 – Equipamentos e Material Permanente – Alienação de Bens, o valor de R\$ 31.875,30 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) na fonte 501, na ação 1.015 – PELC o valor de R\$ 167.601,76 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos) na fonte 351, com o id uso antecedendo a fonte de recurso.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.
 Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 034/2017

DATA: 24/05/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das

Programa: 15 Urbanismo
 Subfunção: 451 Infraestrutura

Atividade: 0.940 Pavimentação Avenida Agostinho Ducci

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
153	50.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
153	400.000,00		
Soma.....		450.000,00	

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos 153.

Art. 3º- Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.940 – Implantação de Pavimentação na Avenida Agostinho Ducci no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 153 no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 0.940 – Implantação de Pavimentação na Avenida Agostinho Ducci no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 153.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.
 Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vitório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 035/2017

DATA: 24/05/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 60 Recape na Rua Francisco Morato

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Atividade: 0.960 Recape na Rua Francisco Morato – OGU 828453/16

Elemento	Despesa	RecursoValor
----------	---------	--------------

3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
158	270.000,00	

4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	
158	20.000,00	

4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	
1000	27.000,00	

Soma.....	317.000,00	
-----------	------------	--

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos.

Art. 3º. Fica incluído ao Plano Plurianual, a ação 0.960 – “Recape na Rua Francisco Morato” no valor total de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), sendo o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) na fonte 158 e o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) na fonte livre para o exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 08/08/2064 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, a ação 0.960 – “Recape na Rua Francisco Morato” no valor total de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), sendo o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) na fonte 158 e o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) na fonte livre.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

LEI Nº 036/2017

DATA: 24/05/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 79 Bloco de Investimento

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 1.078 Equipamentos UPA

Elemento	Despesa	RecursoValor
----------	---------	--------------

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	568	280.000,00
-----------------------	------------------------------------	-----	------------

Soma.....	280.000,00	
-----------	------------	--

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos.

Art. 3º. Fica incluído ao Plano Plurianual, a ação 1.078 – “Equipamentos UPA” no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), na fonte 568 para o exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 08/08/2064 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, a ação 1.078 – “Equipamentos UPA” no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), na fonte 568 para o exercício de 2017.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 037/2017

DATA: 24/05/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 25.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 20 Bloco Gestão SUS

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.693 FAN Custeio

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		
502	15.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	502	10.000,00
Soma.....	25.000,00		

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos.

Art. 3º. Fica incluída ao Plano Plurianual, a ação 0.693 – “FAN Custeio” no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na fonte 502 para o exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 08/08/2064 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, a ação 0.693 – “FAN Custeio” no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na fonte 502 para o exercício de 2017.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 038/2017

DATA: 24/05/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 1.626 Programa Ação de Fomento no Setor Agropecuário

Função: 20 Agricultura

Programa: 05 Promoção de Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 609 Defesa Agropecuária

Atividade: 1.626 Aquisição de Trator e Roçadeira

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
159	20.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	159	180.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	20.000,00
Soma.....	220.000,00		

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes de recursos.

Art. 3º. Fica incluída ao Plano Plurianual, a ação 1.626 – “Aquisição de Trator e Roçadeira” no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na fonte 159 e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na fonte 1000 para o exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 08/08/2064 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, a ação 1.626 – “Aquisição de Trator e Roçadeira” no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na fonte 159 e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na fonte 1000 para o exercício de 2017.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

	Elemento	Despesa	Recurso	Valor
Amin José Hannouche Prefeito	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material		
Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município	Permanente	3152	11.289,56	
Sueli Cecília Teodoro Vitório Diretora do Departamento de Contabilidade	Soma.....		11.289,56	

LEI Nº 039/2017

DATA: 24/05/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 51.289,56 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.289,56 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 18 Aquisição de 04 Caminhões Caçamba

Função: 20 Agricultura

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 605 Abastecimento

Atividade: 1.618 Aquisição de 04 Caminhões Caçamba

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
152	20.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material		
Permanente	152	20.000,00	
Soma.....		40.000,00	

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
152 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 152 20.000,00

Soma..... 40.000,00

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 18 Aquisição de 04 Caminhões Caçamba

Função: 20 Agricultura

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 605 Abastecimento

Atividade: 1.618 Aquisição de 04 Caminhões Caçamba

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro do exercício de 2016 nas fontes de recursos 152.

Art. 3º- Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – Plano Plurianual 2018-2021, na ação 1.618 – Aquisição de 04 Caminhões Caçamba no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de excesso de arrecadação e R\$ 11.289,56 (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais cinquenta e seis centavos) de superávit financeiro com o ide uso 3 antecedendo a fonte de recurso no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 1.618 – Aquisição de 04 Caminhões Caçamba no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de excesso de arrecadação e R\$ 11.289,56 (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais cinquenta e seis centavos) de superávit financeiro com o ide uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 040/2017

DATA: 24/05/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 13 BLATB

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.698 Teste Rápido de Gravidez

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
495 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica 495 1.000,00

Soma..... 2.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais, referidos no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 13 BLATB

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.698

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens
Fixas – Pessoal Civil 495 2.000,00

Soma..... 2.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.698 – Teste Rápido de Gravidez o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na fonte de recurso 495 no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/17, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, na ação 0.698 – Teste Rápido de Gravidez o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na fonte de recurso 495.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitória

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 041/2017

DATA: 24/05/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 3.073.774,95 (três milhões, setenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.073.774,95 (três milhões, setenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 77 Prevenção e Promoção da Saúde

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.677 Prevenção e Promoção da Saúde

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens fixas –
Pessoal Civil 3303 138.020,04

Soma..... 138.020,04

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura
Urbana

Unidade: 05 Iluminação Pública - COSIP

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento
Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 0.905 Iluminação Pública - COSIP

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica 3507 364.183,50

Soma..... 364.183,50

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 Administração

Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão
Pública

Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 1.001 Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens fixas –
Pessoal Civil 3000 2.516.189,95

Soma..... 2.516.189,95

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 06 Taxa de Poder de Polícia

Função: 04 Administração

Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão
Pública

arrecadação na fonte 554.	3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	3843
	24.698,39		
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.	Soma.....	24.698,39	
Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.	Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social	
Amin José Hannouche	Unidade: 33	Bloco GBF	
Prefeito	Função: 08	Assistência Social	
Claudio Trombini Bernardo	Programa: 08	Promoção das Ações Sociais	
Procurador Geral do Município	Subfunção: 244	Assistência Comunitária	
Sueli Cecília Teodoro Vítório	Atividade: 0.733	Bloco GBF – Bolsa Família	
Diretora do Departamento de Contabilidade	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3846
	1.000,00		
LEI Nº 043/2017	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3846
DATA: 24/05/2017	1.000,00		
SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 497.051,79 (quatrocentos e noventa e sete mil, cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) no exercício financeiro de 2017.	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3846
	5.000,00		
AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3846
	137.94,42		
FAZ SABER	Soma.....	139.150,49	
a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte	Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social	
LEI:	Unidade: 36	Bloco PSEMC	
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 497.051,79 (quatrocentos e noventa e sete mil, cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) nas seguintes dotações:	Função: 08	Assistência Social	
	Programa: 08	Promoção das Ações Sociais	
Órgão: 07	Subfunção: 244	Assistência Comunitária	
Secretaria Municipal de Promoção Social	Atividade: 0.736	CREAS	
Unidade: 55	3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	3729
CMDCA	60.000,00		
Função: 08	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3729
Assistência Social	38.566,02		
Programa: 08	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3729
Promoção das Ações Sociais	40.000,00		
Subfunção: 243	Soma.....	138.566,02	
Assistência à Criança e ao Adolescente	Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social	
Atividade: 0.755	Unidade: 05	Bloco GBF	
CMDCA	Função: 08	Assistência Social	
3.3.50.43.00.00.00.00	Programa: 08	Promoção das Ações Sociais	
Subvenções Sociais	Subfunção: 244	Assistência Comunitária	
3004	Atividade: 0.705	IGD/SUAS	
73.250,59	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3884
Soma.....	19.501,93		
73.250,59	4.4.90.52.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3884
Órgão: 07	3.000,00		
Secretaria Municipal de Promoção Social	Soma.....	22.501,93	
Unidade: 31	Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social	
Bloco PSEAC			
Função: 08			
Assistência Social			
Programa: 08			
Promoção das Ações Sociais			
Subfunção: 244			
Assistência Comunitária			
Atividade: 0.731			
Bloco PSEAC			

2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 10 Cide

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 0.910 Cide

3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 512 6.000,00

Soma..... 6.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais, referidos no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 10 Cide

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 0.910 Cide

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica 512 6.000,00

Soma..... 6.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 046/2017

DATA: 24/05/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 66 Bloco de Investimento – Equipamentos UBS Jd Primavera

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 1.076 Equipamentos UBS Jardim Primavera

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 565 120.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições 565 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 565 10.000,00

Soma..... 140.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1º na fonte de recursos 565 tem origem de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica incluído no Plano Plurianual, a ação 1.076 – Equipamentos UBS Jardim Primavera , fonte 565, R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 565 no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 08/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, a ação 1.076 – Equipamentos UBS Jardim Primavera , fonte 565, R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 565.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 047/2017

DATA: 24/05/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio

DATA: 24/05/17

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal ceder veículo para uso exclusivo do Tiro de Guerra.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder ao Tiro de Guerra, por prazo indeterminado, o veículo Volkswagen – Gol – Placas ANQ-5318, de propriedade do Município de Cornélio Procópio, conforme Termo de Convênio estabelecido com o Comando do Exército Brasileiro – Comando Militar do Sul.

Art. 2º- O veículo deverá ser usado exclusivamente no efetivo cumprimento das atividades próprias do Tiro de Guerra.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

LEI Nº 050/2017

DATA: 24/05/2017

SÚMULA: Trata da revisão anual de vencimentos dos servidores do legislativo municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica concedida recomposição inflacionária aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal com o índice inflacionário INPC-IBGE acumulado no período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017 (4,69%, conforme tabela em anexo), em atendimento ao artigo 37, inciso X da Constituição Federal que assegura a revisão geral anual e à Lei Complementar 027/15.

§1º - Fica estipulado auxílio alimentação no valor de R\$600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º. de março de 2017.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 228/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 022/2017, de 24/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 38	Construção UPA		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 0.638	Construção UPA		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	560	
10.000,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –		
Pessoa Jurídica	560	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	560	
50.000,00			
Soma.....		70.000,00	
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 66	Requalificação de UBS		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 0.666	Requalificação de UBS – Construção UBS		
Jd Primavera			
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	562	
15.000,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –		
Pessoa Jurídica	562	16.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	562	
20.000,00			
Soma.....		51.000,00	

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais, referidos no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da

Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.638 – Construção da UPA o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na fonte de recursos 560, na ação 1.043 – Requalificação de UBS – Construção UBS Jd. Primavera o valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) na fonte 562 no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/17, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, na ação 0.638 – Construção da UPA o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na fonte de recursos 560, na ação 1.043 – Requalificação de UBS – Construção UBS Jd. Primavera o valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) na fonte 562.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 229/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 187.428,24 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 23/2017 de 24/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 187.428,24 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 67	Requalificação de UBS – Reforma de Postos
Função: 10	Saúde
Programa: 07	Promoção da Saúde
Subfunção: 301	Atenção Básica
Atividade: 0.667	Requalificação de UBS – Reforma de Postos – UBS Vila Independência
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
3495	2.433,75
Soma.....	2.433,75
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 71	PSE – Programa Saúde na Escola
Função: 10	Saúde

Programa: 07	Promoção da Saúde
Subfunção: 301	Atenção Básica
Atividade: 0.671	PSE – Programa Saúde na Escola
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
3495	2.759,76
Soma.....	2.759,76
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 66	Bloco Investimento – Equipamento UBS Jd Primavera
Função: 10	Saúde
Programa: 07	Promoção da Saúde
Subfunção: 301	Atenção Básica
Atividade: 1.076	Equipamentos UBS Jardim Primavera
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material
Permanente	3565 93.644,21
Soma.....	93.644,21
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 66	Bloco de Investimento – Equipamentos UBS Jd Pérola
Função: 10	Saúde
Programa: 07	Promoção da Saúde
Subfunção: 301	Atenção Básica
Atividade: 1.075	Equipamentos UBS Jardim Pérola
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material
Permanente	3566 88.590,52
Soma.....	88.590,52

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais, referidos no artigo anterior tem origem de superávit financeiro nas fonte 495, 565 e 566 do exercício de 2016.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Plano Plurianual 2018-2021, na ação 1.048 – Requalificação de UBS – Reforma UBS Vila Independência o valor de R\$ 2.433,75 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) na fonte de recurso 495, na ação 0.671 – PSE – Programa Saúde na Escola o valor de R\$ 2.759,76 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) na fonte de recurso 495, na ação 1.076 – Bloco de Investimento – Equipamentos UBS Jardim Primavera o valor de R\$ 93.644,21 (noventa e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) na fonte de recurso 565, na ação 1.075 – Bloco de Investimento – Equipamentos UBS Jardim Pérola o valor de R\$ 88.590,52 (oitenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) na fonte de recurso 566, com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/17, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 1.048 – Requalificação de UBS – Reforma

Subfunção: 301	Atenção Básica	Permanente	355	120.000,00		
		Soma.....		120.000,00		
Atividade: 1.080	Equipamentos Programa VAN	Órgão: 06		Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos Material	Unidade: 09		APSUS – Programa e Qualificação Primária em Saúde		
Permanente	3564 24.000,00					
Soma.....	24.000,00	Função: 10		Saúde		
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	Programa: 07		Promoção da Saúde		
Unidade: 84	Programa Estadual de Qualificação de Conselhos	Subfunção: 301		Atenção Básica		
Função: 10	Saúde	Atividade: 0.609		APSUS		
Programa: 07	Promoção da Saúde	4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material		
		Permanente	3355	125.591,28		
Subfunção: 303	Suporte Profilático e Terapêutico	Soma.....		125.591,28		
Atividade: 0.684	Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos	Órgão: 06		Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	Unidade: 77		Gestão Administrativa em Saúde		
354	6.000,00	Função: 10		Saúde		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Programa: 07		Promoção da Saúde		
354	3.000,00	Subfunção: 301		Atenção Básica		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	Atividade: 1.179		Construção de UBS Cj Matha Dequech		
354	3.000,00	3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	356	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material	10.000,00				
Permanente	354 3.000,00	3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	356	
Soma.....	15.000,00	10.000,00		10.000,00		
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações	356	
Unidade: 84	Programa Estadual de Qualificação de Conselhos	600.000,00				
Função: 10	Saúde	4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações	1000	
Programa: 07	Promoção da Saúde	98.000,00				
Subfunção: 303	Suporte Profilático e Terapêutico	Soma.....		718.000,00		
Atividade: 0.684	Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos	Órgão: 06		Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	Unidade: 77		Gestão Administrativa em Saúde		
3354	4.763,82	Função: 10		Saúde		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material	Programa: 07		Promoção da Saúde		
Permanente	3354 3.000,00	Subfunção: 301		Atenção Básica		
Soma.....	7.763,82	Atividade: 1.179		Construção de UBS Cj Martha Dequech		
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações	3356	
Unidade: 09	APSUS – Programa e Qualificação Primária em Saúde	124.660,08				
Função: 10	Saúde	Soma.....		124.660,08		
Programa: 07	Promoção da Saúde	Órgão: 06		Fundo Municipal de Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica	Unidade: 04		Fundo Municipal de Saúde		
Atividade: 0.609	APSUS	Função: 10		Saúde		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material	Programa: 07		Promoção da Saúde		
		Subfunção: 301		Atenção Básica		

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
316	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	
- Pessoa Física	316	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	
- Pessoa Jurídica	316	20.000,00
Soma.....		60.000,00
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade: 94	VIGIA/SUS - Custeio	
Função: 10	Saúde	
Programa: 07	Promoção da Saúde	
Subfunção: 303	Suporte Profilático e Terapêutico	
Atividade: 0.694	VIGIA/SUS - Custeio	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
3316	21.606,74	
Soma.....		21.606,74
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade: 95	Incentivo à Organização Assistência Farmacêutica - IOAF	
Função: 10	Saúde	
Programa: 07	Promoção da Saúde	
Subfunção: 303	Suporte Profilático e Terapêutico	
Atividade: 0.695	Incentivo à Organização Assistência Farmacêutica - IOAF	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
353	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	
- Pessoa Física	353	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material	
Permanente	353	40.000,00
Soma.....		58.000,00
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade: 95	Incentivo à Organização Assistência Farmacêutica - IOAF	
Função: 10	Saúde	
Programa: 07	Promoção da Saúde	
Subfunção: 303	Suporte Profilático e Terapêutico	
Atividade: 0.695	Incentivo à Organização Assistência Farmacêutica - IOAF	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
3353	7.505,06	
Soma.....		7.505,06

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais, referidos no artigo anterior tem

origem de excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício de 2016 ficando incluídos aos instrumentos orçamentários vigentes onde o superávit será incluído com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.619 – Requalificação de UBS – Ampliação no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 6.228,84 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) de superávit financeiro na fonte 500, na ação 0.685 – UBS – Construção Jardim Pérola no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 10.729,73 (dez mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e três reais) de superávit financeiro na fonte 561, na ação 1.080 – Equipamentos Programa VAN o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) de excesso de arrecadação, o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de superávit financeiro na fonte de recurso 564, na ação 0.684 – Programa Estadual de Qualificação de Conselhos Municipal de Saúde o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 7.763,82 (sete mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) de superávit financeiro na fonte de recurso 354, na ação 0.609 – APSUS o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 125.591,28 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) de superávit financeiro na fonte de recursos 355, na ação 1.179 – Construção UBS Conjunto Martha Dequech no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 356, R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) de contrapartida na fonte 1000 e R\$ 124.660,08 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e oito centavos) de superávit financeiro na fonte 356, na ação 0.670 – SAMU Investimento no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) de excesso de arrecadação e R\$ 317.391,62 (trezentos e dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) de superávit financeiro na fonte 347, na ação 0.687 – Reforma UBS – Conjunto Victor Dantas o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 6.123,82 (seis mil, cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) de superávit financeiro na fonte de recurso 348, na ação 0.688 – Reforma UBS Jardim Panorama o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 3.346,50 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) de superávit financeiro na fonte 349, na ação 0.689 – Reforma UBS Vila São Pedro o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 3.992,01 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e um centavo) de superávit financeiro na fonte de recurso 350, na ação 0.694 – Vigia/SUS – Custeio o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 21.606,74 (vinte e um mil, seiscentos e seis reais e setenta e quatro centavos) de superávit financeiro na fonte recurso 316, na ação 0.695 – Incentivo à Organização e Assistência Farmacêutica – IOAF o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 7.505,06 (sete mil, quinhentos e cinco reais e seis centavos) de superávit financeiro na fonte 353 no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/17, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, na ação 0.619 – Requalificação de UBS – Ampliação no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 6.228,84 (seis mil, duzentos e

vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) de superávit financeiro na fonte 500, na ação 0.685 – UBS – Construção Jardim Pérola no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 10.729,73 (dez mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e três reais) de superávit financeiro na fonte 561, na ação 1.080 – Equipamentos Programa VAN o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) de excesso de arrecadação, o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de superávit financeiro na fonte de recurso 564, na ação 0.684 – Programa Estadual de Qualificação de Conselhos Municipal de Saúde o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 7.763,82 (sete mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) de superávit financeiro na fonte de recurso 354, na ação 0.609 – APSUS o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 125.591,28 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) de superávit financeiro na fonte de recursos 355, na ação 1.179 – Construção UBS Conjunto Martha Dequech no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 356, R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) de contrapartida na fonte 1000 e R\$ 124.660,08 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e oito centavos) de superávit financeiro na fonte 356, na ação 0.670 – SAMU Investimento no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) de excesso de arrecadação e R\$ 317.391,62 (trezentos e dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) de superávit financeiro na fonte 347, na ação 0.687 – Reforma UBS – Conjunto Victor Dantas o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 6.123,82 (seis mil, cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) de superávit financeiro na fonte de recurso 348, na ação 0.688 – Reforma UBS Jardim Panorama o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 3.346,50 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) de superávit financeiro na fonte 349, na ação 0.689 – Reforma UBS Vila São Pedro o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 3.992,01 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e um centavo) de superávit financeiro na fonte de recurso 350, na ação 0.694 – Vigia/SUS – Custeio o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 21.606,74 (vinte e um mil, seiscentos e seis reais e setenta e quatro centavos) de superávit financeiro na fonte recurso 316, na ação 0.695 – Incentivo à Organização e Assistência Farmacêutica – IOAF o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 7.505,06 (sete mil, quinhentos e cinco reais e seis centavos) de superávit financeiro na fonte 353.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 231/17

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 7.229.630,99 (sete milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 025/2017 de 24/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 7.229.630,99 (sete milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 51	FESSAN
Função: 10	Saúde
Programa: 07	Promoção da Saúde
Subfunção: 304	Vigilância Sanitária
Atividade: 0.651	FESSAN
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica 3510	68.151,88
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material
Permanente 3510	350.000,00
Soma.....	418.151,88
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03	Alienação de Bens
Função: 10	Saúde
Programa: 07	Promoção da Saúde
Subfunção: 301	Atenção Básica
Atividade: 0.603	ALIENAÇÃO DE BENS
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material
Permanente 3304	2.407,61
Soma.....	2.407,61
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 10	PAB Fixo
Função: 10	Saúde
Programa: 07	Promoção da Saúde
Subfunção: 301	Atenção Básica
Atividade: 0.610	PAB FIXO
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita
3495 41.150,11	
Soma.....	41.150,11

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	Função: 10	Saúde
Unidade: 12	PAB Variável - PACS	Programa: 07	Promoção da Saúde
Função: 10	Saúde	Subfunção: 301	Atenção Básica
Programa: 07	Promoção da Saúde	Atividade: 0.617	PAB VARIÁVEL – PMAQ-RAB/PMAQ/SM
Subfunção: 301	Atenção Básica	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3495 100.000,00
Atividade: 0.612	PAB VARIÁVEL - PACS	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3495 134.350,73
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil 3495 133.243,57	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 3495 300.000,00
Soma.....	133.243,57	Soma.....	534.350,73
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 13	PAB Variável – PSF/SB	Unidade: 54	Piso Fixo em Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde
Função: 10	Saúde	Função: 10	Saúde
Programa: 07	Promoção da Saúde	Programa: 07	Promoção da Saúde
Subfunção: 301	Atenção Básica	Subfunção: 303	Suporte Profilático e Terapêutico
Atividade: 0.613	PAB VARIÁVEL – PSF/SB	Atividade: 0.654	Piso Fixo em Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil 3495 270.395,42	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3497 613.145,26
Soma.....	270.395,42	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3497 130.000,00
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 3497 450.000,00
Unidade: 14	PAB Variável – NASF	Soma.....	1.193.145,26
Função: 10	Saúde	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Programa: 07	Promoção da Saúde	Unidade: 46	Piso Variável de Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs
Subfunção: 301	Atenção Básica	Função: 10	Saúde
Atividade: 0.614	PAB VARIÁVEL – NASF	Programa: 07	Promoção da Saúde
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3495 15.000,00	Subfunção: 303	Suporte Profilático e Terapêutico
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3495 21.858,94	Atividade: 0.646	PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – HIV/AIDS E OUTRAS DSTS
Soma.....	36.858,94	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3497 50.000,00
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita 3497 50.000,00
Unidade: 16	PAB Variável –PMAQ	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3497 66.916,63
Função: 10	Saúde	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 3497 10.000,00
Programa: 07	Promoção da Saúde	Soma.....	176.916,63
Subfunção: 301	Atenção Básica	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 0.616	PAB VARIÁVEL –PMAQ	Unidade: 17	PAB Variável – PMAQM-RAB/PMAQ/SM
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3495 2.812,39		

Unidade: 39	Centro de Especialidades Odontológicas	Programa: 07	Promoção da Saúde
Função: 10	Saúde	Subfunção: 301	Atenção Básica
Programa: 07	Promoção da Saúde	Atividade: 0.675	Prótese Dentária
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3496 5.399,00
Atividade: 0.639	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Soma.....	5.399,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3496 360.000,00	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
3.1.9.0.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais 3496 81.000,00	Unidade: 20	Bloco Gestão SUS
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3496 81.467,85	Função: 10	Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3496 100.000,00	Programa: 07	Promoção da Saúde
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação 3496 48.000,00	Subfunção: 301	Atenção Básica
Soma.....	670.467,85	Atividade: 0.620	BLOCO GESTÃO SUS
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 3499 6.488,10
Unidade: 45	BLMAQ – Bloco Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Soma.....	6.488,10
Função: 10	Saúde	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Programa: 07	Promoção da Saúde	Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde
Subfunção: 301	Atenção Básica	Função: 10	Saúde
Atividade: 0.672	Rede Brasil sem Miséria – BSOR-SM	Programa: 07	Promoção da Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3496 46.609,00	Subfunção: 301	Atenção Básica
Soma.....	46.609,00	Atividade: 0.666	Requalificação de UBS – Construção UBS Vila América
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	4.4.80.51.00.00.00.00	Obras e Instalações 3564 90.612,07
Unidade: 45	BLMAQ – Bloco Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Soma.....	90.612,07
Função: 10	Saúde	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Programa: 07	Promoção da Saúde	Unidade: 50	Farmácia Popular do Brasil
Subfunção: 301	Atenção Básica	Função: 10	Saúde
Atividade: 0.674	Rede Cegonha – RCE-RCEG	Programa: 07	Promoção da Saúde
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3496 5.000,00	Subfunção: 304	Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 3496 6.916,54	Atividade: 0.650	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
Soma.....	11.916,54	3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3498 32.365,06
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	Soma.....	32.365,06
Unidade: 45	BLMAQ – Bloco Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Função: 10	Saúde	Unidade: 61	Programa Vigia/SUS - Capital
Programa: 07	Promoção da Saúde	Função: 10	Saúde
Subfunção: 303	Suporte Profilático e Terapêutico	Programa: 07	Promoção da Saúde
Atividade: 0.661	VIGIA/SUS- CAPITAL	Subfunção: 303	Suporte Profilático e Terapêutico

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –
Permanente 3340	25.365,65	Pessoa Jurídica 3333	4.762,37
Soma.....	25.365,65	Soma.....	4.762,37
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 94	Programa Vigia/SUS - Custeio	Unidade: 09	APSUS – Programa de Qualificação Primária
Função: 10	Saúde	Função: 10	Saúde
Programa: 07	Promoção da Saúde	Programa: 07	Promoção da Saúde
Subfunção: 303	Suporte Profilático e Terapêutico	Subfunção: 301	Atenção Básica
Atividade: 0.694	VIGIA/SUS - CUSTEIO	Atividade: 0.609	APSUS – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3334
3352 250.000,00		100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3352	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3334
	31.310,07		81.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3352		
	20.000,00	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 3334
Soma.....	301.310,07		200.000,00
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	Soma.....	381.500,00
Unidade: 42	SUS/FAE – Fração Especializada – Média e Alta Complexidade	Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais, referidos no artigo anterior tem origem de superávit financeiro do exercício de 2016 ficando incluídos aos instrumentos orçamentários vigentes com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.	
Função: 10	Saúde	Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.651 – FESSAN o valor de R\$ 418.151,88 (quatrocentos e dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) na fonte de recursos 510, na ação 304 – ALIENAÇÃO DE BENS o valor de R\$ 2.407,61 (dois mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e um centavos) na fonte de recursos 304, na ação 0.610 – PAB FIXO o valor de R\$ 41.150,11 (quarenta e um mil, cento e cinquenta reais e onze centavos) na fonte 495, na ação 0.612 – PAB Variável – PACS, o valor de R\$ 133.243,57 (cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) na fonte 495, na ação 0.613 – PAB Variável – PSF/SB no valor de R\$ 270.395,42 (duzentos e setenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), na ação 0.614 – PAB Variável – NASF o valor de R\$ 36.858,94 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) na fonte de recursos 495, na ação 0.627 – PAB Variável – PMAQ o valor de R\$ 2.812,39 (dois mil, oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos) na fonte de recursos 495, na ação 0.617 – PAB Variável – PMAQ-RAB/PMAQ/SM no valor de R\$ 534.350,73 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos) na fonte 495, na ação 0.654 – Piso Fixo Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde, o valor de R\$ 1.193.145,26 (um milhão, cento e noventa e três mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) na fonte 497, na ação 0.646 – Piso Variável de Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs o valor de R\$ 176.916,63 (cento e setenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) na fonte 497, na ação 0.639 – BLMAQ – Centro de Especialidades Odontológicas – CEO o valor de R\$ 670.467,85 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) na fonte 496, na ação 0.672 – Rede Brasil Sem Miséria – BSOR-SM o valor de R\$ 46.609,00 (quarenta	
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Atividade: 0.642	SUS/FAE – FRAÇÃO ESPECIALIZADA – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3310		
	20.282,63		
Soma.....	20.282,63		
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 55	Construção do Hospital Regional		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 302	Saúde Hospitalar e Ambulatorial		
Atividade: 1.055	Construção do Hospital Regional		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações 3346		
	2.817.222,96		
Soma.....	2.817.222,96		
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 41	Incentivo ao SAMU Estadual		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 0.641	Incentivo ao SAMU Estadual		

e seis mil, seiscentos e nove reais) na fonte 496, na ação 0.674 – Rede Cegonha – RCE-RCEG o valor de R\$ 11.916,54 (onze mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) na fonte 496, na ação 0.675 – Prótese Dentária o valor de R\$ 5.399,00 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais) na fonte 496, na ação 0.620 – Bloco Gestão SUS o valor de R\$ 6.488,10 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos) na fonte 499, na ação 0.666 – Requalificação de UBS – Construção UBS Vila América o valor de R\$ 90.612,07 (noventa mil, seiscentos e doze reais e sete centavos) na fonte 564, na ação 0.650 – Farmácia Popular do Brasil o valor de R\$ 32.365,06 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) na fonte 498, na ação 0.661 – Vigia/SUS – Capital o valor de R\$ 25.365,65 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) na fonte 340, na ação 0.694 – Vigia/SUS – Custeio no valor de R\$ 301.310,07 (trezentos e um mil, trezentos e dez reais e sete centavos) na fonte 352, na ação 0.642 – SUS/FAE – Fração Especializada o valor de R\$ 20.282,63 (vinte mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) na fonte 310, na ação 1.055 – Construção do Hospital Regional o valor de R\$ 2.817.222,96 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) na fonte 346, na ação 0.641 – Incentivo ao SAMU o valor de R\$ 4.762,37 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) na fonte 333, na ação 0.609 – APSUS – Programa e Qualificação em Saúde o valor de R\$ 387.400,15 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos reais e quinze centavos) na fonte 334, oriundos de superávit financeiro de 2016, com o id uso 3 antecedendo a fonte no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/17, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, na ação 0.651 – FESSAN o valor de R\$ 418.151,88 (quatrocentos e dezoito mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) na fonte de recursos 510, na ação 304 – ALIENAÇÃO DE BENS o valor de R\$ 2.407,61 (dois mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e um centavos) na fonte de recursos 304, na ação 0.610 – PAB FIXO o valor de R\$ 41.150,11 (quarenta e um mil, cento e cinquenta reais e onde centavos) na fonte 495, na ação 0.612 – PAB Variável – PACS, o valor de R\$ 133.243,57 (cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete reais) na fonte 495, 0.613 – PAB Variável – PSF/SB no valor de R\$ 270.395,42 (duzentos e setenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), na ação 0.614 – PAB Variável – NASF o valor de R\$ 36.858,94 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) na fonte de recursos 495, na ação 0.627 – PAB Variável – PMAQ o valor de R\$ 2.812,39 (dois mil, oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos) na fonte de recursos 495, na ação 0.617 – PAB Variável – PMAQ-RAB/PMAQ/SM no valor de R\$ 534.350,73 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos) na fonte 495, na ação 0.654 – Piso Fixo Vigilância em Saúde – Bloco Vigilância em Saúde, o valor de R\$ 1.193.145,26 (um milhão, cento e noventa e três mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) na fonte 497, na ação 0.646 – Piso Variável de Vigilância em Saúde – HIV/AIDS e Outras DSTs o valor de R\$ 176.916,63 (cento e setenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) na fonte 497, na ação 0.639 – BLMAQ – Centro de Especialidades

Odontológicas – CEO o valor de R\$ 670.467,85 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) na fonte 496, na ação 0.672 – Rede Brasil Sem Miséria – BSOR-SM o valor de R\$ 46.609,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e nove reais) na fonte 496, 0.674 – Rede Cegonha – RCE-RCEG o valor de R\$ 11.916,54 (onze mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) na fonte 496, na ação 0.675 – Prótese Dentária o valor de R\$ 5.399,00 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais) na fonte 496, na ação 0.620 – Bloco Gestão SUS o valor de R\$ 6.488,10 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos) na fonte 499, na ação 0.666 – Requalificação de UBS – Construção UBS Vila América o valor de R\$ 90.612,07 (noventa mil, seiscentos e doze reais e sete centavos) na fonte 564, na ação 0.650 – Farmácia Popular do Brasil o valor de R\$ 32.365,06 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) na fonte 498, na ação 0.661 – Vigia/SUS – Capital o valor de R\$ 25.365,65 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) na fonte 340, na ação 0.694 – Vigia/SUS – Custeio no valor de R\$ 301.310,07 (trezentos e um mil, trezentos e dez reais e sete centavos) na fonte 352, na ação 0.642 – SUS/FAE – Fração Especializada o valor de R\$ 20.282,63 (vinte mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) na fonte 310, na ação 1.055 – Construção do Hospital Regional o valor de R\$ 2.817.222,96 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) na fonte 346, na ação 0.641 – Incentivo ao SAMU o valor de R\$ 4.762,37 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) na fonte 333, na ação 0.609 – APSUS – Programa e Qualificação em Saúde o valor de R\$ 387.400,15 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos reais e quinze centavos) na fonte 334, oriundos de superávit financeiro de 2016, com o id uso 3 antecedendo a fonte no exercício de 2017.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 232/17

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 026/2017, de 24805/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 49 FNDE/MEC-PAR 20144404945/2014

Função: 12 Educação
 Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação
 Subfunção: 301 Ensino Fundamental

Atividade: 0.449 FNDE/MEC-PAR 20144404945/2014

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	148	Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	148	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Soma.....			65.000,00

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação
 Unidade: 58 FNDE/MEC – PAR – 201404946/14
 Função: 12 Educação
 Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação
 Subfunção: 301 Ensino Fundamental

Atividade: 0.458 FNDE/MEC-PAR 201404946/14

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	157	Indenizações e Restituições	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	157	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
Soma.....			170.000,00

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes de recursos 148 e 157.

Art. 3º- Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.449 – FNDE/NC-PAR o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) na fonte 148 e na ação 0.458 – FNDE/MEC-PAR no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na fonte 157 no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 0.449 – FNDE/NC-PAR o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) na fonte 148 e na ação 0.458 – FNDE/MEC-PAR no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.
 Amin José Hannouche
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município
 Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 233/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 4.797,09 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 027/2017 de 24/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.797,09 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 42 Repasse FNDE

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 301 Ensino Fundamental

Atividade: 0.442 Repasse FNDE – Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação – Plano de Ações Articuladas

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	3109	Indenizações e Restituições	4.797,09
Soma.....			

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro do exercício de 2016 nas fontes de recursos 109.

Art. 3º- Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.442 – Repasse FNDE – Plano de Ações Articuladas o valor de R\$ 4.797,09 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos) de superávit financeiro coo o ind uso3 antecedendo a fonte de recurso no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 0.442 – Repasse FNDE – Plano de Ações Articuladas o valor de R\$ 4.797,09 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos) de superávit financeiro coo o ind uso3 antecedendo a fonte de recurso.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório
 Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 234/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 1.331.088,73 (um milhão, trezentos e trinta e um mil,

oitenta e oito reais e setenta e três centavos) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 028/2017 de 24/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.331.088,73 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, oitenta e oito reais e setenta e três centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 06	FUNDEB 60%		
Função: 12	Educação		
Programa: 06	Promoção do Ensino – Educação		
Subfunção: 301	Ensino Fundamental		
Atividade: 0.406	FUNDEB 60%		
Elemento	Despesa	RecursoValor	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3101	228.935,99
Soma.....	228.935,99		
Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 03	Alienação de Bens		
Função: 12	Educação		
Programa: 06	Promoção do Ensino – Educação		
Subfunção: 301	Ensino Fundamental		
Atividade: 0.403	Alienação de Bens		
Elemento	Despesa	RecursoValor	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos	3105	42.151,70
Soma.....	42.151,70		
Órgão: 04	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 09	Salário Educação		
Função: 12	Educação		
Programa: 06	Promoção do Ensino – Educação		
Subfunção: 301	Ensino Fundamental		
Atividade: 0.409	Salário Educação		
Elemento	Despesa	RecursoValor	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3107	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3107	252.659,24
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		

3107 80.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos Material
Permanente 3107 80.000,00

Soma..... 512.659,24

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 56 Brasil Carinhoso

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Atividade: 0.456 Brasil Carinhoso

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3108
28.067,07

Soma..... 28.067,67

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 57 Construção de 02 creches/Pré-escola

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Atividade: 0.457 Construção de 02 creches/pré-escola

Elemento Despesa RecursoValor

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 3115
519.274,73

Soma..... 519.274,73

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro do exercício de 2016 nas fontes de recursos 101, 105, 107, 108, 115.

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.406 – FUNDEB 60% o valor R\$ 228.938,99 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) na fonte 101; na ação 0.403 – Alienação de Bens, o valor de R\$ 42.151,70 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), na fonte 105, na ação 0.409 – Salário Educação o valor de R\$ 512.659,24 (quinhentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) na fonte 107, na ação 0.456 – Brasil Carinhoso o valor de R\$ 28.067,07 (vinte e oito mil, sessenta e sete reais e sete centavos) na fonte 108, na ação 0.457 – Construção de 02 creches/pré-escola o valor de R\$ 519.374,73 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) na fonte 115, com o id uso 3 antecedendo a fonte no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 0.406 – FUNDEB 60% o valor R\$ 228.938,99 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) na fonte de recurso 101; na ação 0.403 – Alienação de Bens, o valor de R\$ 42.151,70 (quarenta

e dois mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), na fonte 105, na ação 0.409 – Salário Educação o valor de R\$ 512.659,24 (quinhentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) na fonte 107, na ação 0.456 – Brasil Carinhoso o valor de R\$ 28.067,07 (vinte e oito mil, sessenta e sete reais e sete centavos) na fonte 108, 0.457 – Construção de 02 creches/pré-escola o valor de R\$ 519.374,73 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) na fonte 115, com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 235/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 148.242,23 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 029/2017 de 24/05/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 148.242,23 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 45 Cobertura de Quadra da Escola Gino Azzolini

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 301 Ensino Fundamental

Atividade: 0.445 Cobertura de Quadra da Escola Gino Azzolini

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
145 500,00

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
145 500,00

Soma..... 1.000,00

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 45 Cobertura de Quadra da Escola Gino

Azzolini

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 301 Ensino Fundamental

Atividade: 0.445 Cobertura de Quadra da Escola Gino Azzolini

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
3145 117,04

Soma..... 117,04

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 48 FNDE/MEC – PAR 201401363/2014

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 301 Ensino Fundamental

Atividade: 0.448 FNDE/MEC – PAR 201401363/2014

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
147 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 147 20.000,00

Soma..... 40.000,00

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 48 FNDE/MEC – PAR 201401363/2014

Função: 12 Educação

Programa: 06 Promoção do Ensino – Educação

Subfunção: 301 Ensino Fundamental

Atividade: 0.448 FNDE/MEC – PAR 201401363/2014

Elemento Despesa RecursoValor

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 3147 107.125,19

Soma..... 107.125,19

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro do exercício de 2016 nas fontes de recursos 145 e 147 de superávit financeiro do exercício de 2016 com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Art. 3º- Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.445 – Cobertura da Escola Municipal Gino Azzolini o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 117,04 (cento e quatro reais e quatro centavos) de superávit financeiro na fonte de recurso 145 e na ação 0.448 – FNDE/MEC –PAR 201401363/2014 o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 107.125,19 (cento e setenta mil, cento e vinte e cinco

reais e dezenove centavos) de superávit financeiro na fonte de recurso 147 com o id uso 3 antecedendo a fonte no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 0.445 – Cobertura da Escola Municipal Gino Azzolini o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 117,04 (cento e quatro reais e quatro centavos) de superávit financeiro na fonte de recurso 145 e na ação 0.448 – FNDE/MEC –PAR 201401363/2014 o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 107.125,19 (cento e setenta mil, cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos) de superávit financeiro na fonte de recurso 147 com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 236/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 028/2017 de 11/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 62 BPC na Escola

Função: 08 Assistência Social

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Atividade: 0.762 BPC na Escola

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
553 750,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica 553 750,00

Soma..... 1.500,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 88 Programa Nacional de Aprimoramento de Rede Socioassistencial

Função: 08 Assistência Social

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Atividade: 0.788 Programa Nacional de Aprimoramento de Rede Socioassistencial

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 554
1.500,00

Soma..... 1.500,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro nas fontes.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.788 – Programa Nacional de Aprimoramento Rede Socioassistencial o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) de excesso de arrecadação na fonte 554 no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/164, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 0.788 – Programa Nacional de Aprimoramento Rede Socioassistencial o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) de excesso de arrecadação na fonte 554.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 237/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 259.377,68 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 031/201 de 24/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 259.377,68 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 15 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Programa: 08	Promoção das Ações Sociais	Subfunção: 243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Subfunção: 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	Atividade: 0.783	SEDS/FEAS - PAEFI
Atividade: 0.795	SEDS/FIA - AFAI	3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições
		3170	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material
169	20.000,00	Permanente	3170 2.329,77
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Soma.....	5.329,77
- Pessoa Jurídica	169 120.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura	
169	10.000,00	dos Créditos Adicionais apresentadas no artigo anterior tem	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material	origem de excesso de arrecadação no valor de R\$	
Permanente	169 30.000,00	196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) e o valor de	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 53.377,68 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e	
1000	13.000,00	sete reais e sessenta e oito centavos) de Superávit	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material	Financeiro.	
Permanente		Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município –	
		Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.795 – SEDS/FIA -	
1000	3.000,00	AFAI o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) de	
Soma.....	196.000,00	excesso de arrecadação na fonte 169, o valor de R\$	
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção	16.000,00 (dezesesseis mil) de contrapartida na fonte 1000 e	
Social	Social	R\$ 48.047.047,91 (quarenta e oito mil, quarenta e sete reais	
Unidade: 15	Fundo Municipal de Assistência Social	e noventa e um centavos) de superávit financeiro na fonte	
Função: 08	Assistência Social	169 com o id uso 3 antecedendo a fonte, na ação 0.783 –	
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais	SEDS/FIA – PAEFI o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de	
Subfunção: 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	excesso de arrecadação e o valor de R\$ 5.329,77 (cinco	
Atividade: 0.795	SEDS/FIA - AFAI	mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos)	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	de superávit financeiro na fonte 170 com o id uso 3	
3169	48.047,91	antecedendo a fonte de recurso no exercício de 2017.	
Soma.....	48.047,91	Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei	
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção	nº 364/164, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias	
Social	Social	2017, na ação 0.795 – SEDS/FIA - AFAI o valor de R\$	
Unidade: 83	SEDS/FEAS - PAEFI	180.000,00 (cento e oitenta mil reais) de excesso de	
Função: 08	Assistência Social	arrecadação na fonte 169, o valor de R\$ 16.000,00	
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais	(dezesesseis mil) de contrapartida na fonte 1000 e R\$	
Subfunção: 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	48.047.047,91 (quarenta e oito mil, quarenta e sete reais e	
Atividade: 0.783	SEDS/FEAS - PAEFI	noventa e um centavos) de superávit financeiro na fonte	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	169 com o id uso 3 antecedendo a fonte, na ação 0.783 –	
- Pessoa Jurídica	170 5.000,00	SEDS/FIA – PAEFI o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material	excesso de arrecadação e o valor de R\$ 5.329,77 (cinco	
Permanente	170 5.000,00	mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos)	
Soma.....	10.000,00	de superávit financeiro na fonte 170 com o id uso 3	
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção	antecedendo a fonte de recurso.	
Social	Social	Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua	
Unidade: 83	SEDS/FEAS - PAEFI	aprovação, revogando-se as disposições em contrário.	
Função: 08	Assistência Social	Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.	
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais	Amin José Hannouche	
Subfunção: 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	Prefeito	
Atividade: 0.783	SEDS/FEAS - PAEFI	Claudio Trombini Bernardo	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Procurador Geral do Município	
- Pessoa Jurídica	170 5.000,00	Sueli Cecília Teodoro Vitorio	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material	Diretora do Departamento de Contabilidade	
Permanente	170 5.000,00		
Soma.....	10.000,00		
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção	<u>DECRETO Nº 238/17</u>	
Social	Social	SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até	
Unidade: 83	SEDS/FEAS - PAEFI	R\$ 262.746,73 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos	
Função: 08	Assistência Social	e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) no exercício	
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais	financeiro de 2017.	
		AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio	
		Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que	

Ihe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 032/2017 de 24/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 262.746,73 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 09 Royaltie

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 0.909 ROYALTIE

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3504 145.913,02

Soma..... 145.913,02

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 10 Cide

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 0.910 CIDE

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3512 38.022,09

Soma..... 38.022,09

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 08 Detran

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 0.908 DETRAN

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo
3509 39.779,89

Soma..... 39.779,89

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 32 Construção da Pista de Skate – Reforma e Adequação de Quadra Poliesportiva

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 0.932 Construção da Pista de Skate – Reforma e Adequação de Quadra Poliesportiva

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
3563 4.211,41

Soma..... 4.211,41

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 42 Recape em Várias Ruas da Cidade

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 0.942 Recape em Várias Ruas da Cidade – Contrato 804352/2014

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
3155 12.772,88

Soma..... 12.772,88

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 43 Recape em Várias Ruas da Cidade

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 0.943 Recape em Várias Ruas da Cidade – Contrato 809734/2014

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
3156 22.047,44

Soma..... 22.047,44

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro de 2016 nas fontes 504, 512, 509, 563, 155 e 156.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.909 – Royaltie, o valor de R\$ 145.913,02 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e treze reais e dois centavos) na fonte de recursos 504, na ação 0.910 – CIDE, o valor de R\$ 38.022,09 (trinta e oito mil, vinte e dois reais e nove centavos) na fonte 512, na ação 0.908 – Manutenção do Sistema Viário – DETRAN o valor de R\$ 39.779,89 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) na fonte 509, na ação 0.932 – Construção de Pista de Skate – Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas o valor de R\$ 4.211,41 (quatro mil, duzentos e onze reais e um centavos) na fonte 563, na ação 0.942 – Recape em Várias Ruas da Cidade no valor de R\$ 12.772,88 (doze mil, setecentos e setenta e dois

reais e oitenta e oito centavos) na fonte 155, na ação 0.943 – Recape em Várias Ruas da Cidade no valor de R\$ 22.047,44 (vinte e dois mil, quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) na fonte 156, no exercício de 2017, com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 18/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação na ação 0.909 – Royaltie, o valor de R\$ 145.913,02 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e treze reais e dois centavos) na fonte de recursos 504, na ação 0.910 – CIDE, o valor de R\$ 38.022,09 (trinta e oito mil, vinte e dois reais e nove centavos) na fonte 512, na ação 0.908 – Manutenção do Sistema Viário – DETRAN o valor de R\$ 39.779,89 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) na fonte 509, na ação 0.932 – Construção de Pista de Skate – Reforma e Adequação de Quadras Poliesportivas o valor de R\$ 4.211,41 (quatro mil, duzentos e onze reais e quatro centavos) na fonte 563, na ação 0.942 – Recape em Várias Ruas da Cidade no valor de R\$ 12.772,88 (doze mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) na fonte 155, na ação 0.943 – Recape em Várias Ruas da Cidade no valor de R\$ 22.047,44 (vinte e dois mil, quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) na fonte 156, com o id uso antecedendo a fonte de recurso.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 239/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 314.964,21 (trezentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 033/2017, de 24/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 314.964,21 (trezentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 06 Taxa de Poder de Polícia
Função: 04 Administração
Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Subfunção: 122 Administração Geral

Atividade: 1.006 TAXA DE PODER DE POLÍCIA

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3510
		65.487,15
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3510
		50.000,00
Soma.....		115.487,15
Órgão: 10	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade: 01	Alienação de Bens	
Função: 04	Administração	
Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Atividade: 1.001	ALIENAÇÃO DE BENS	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3501
		31.875,30
Soma.....		31.875,30
Órgão: 10	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade: 13	PELC	
Função: 04	Administração	
Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Atividade: 1.013	PELC	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3351
		17.601,76
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3351
		100.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3351
		50.000,00
Soma.....		167.601,76
Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro de 2016 nas fontes 504, 501 e 351.		
Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Plano Plurianual 2018-2021, na ação 1.006 – Taxa de Poder de Polícia, o valor de R\$ 115.487,15 centavos) na fonte de recursos 504, na ação 1.008 – Equipamentos e Material Permanente – Alienação de Bens, o valor de R\$ 31.875,30 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) na fonte 501, na ação 1.015 – PELC o valor de R\$ 167.601,76 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos) na fonte 351, com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso no exercício de 2017.		
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 18/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 1.006 – Taxa de Poder de Polícia, o valor de R\$ 115.487,15 centavos) na fonte de recursos 504, na ação 1.008 – Equipamentos e Material Permanente – Alienação		

de Bens, o valor de R\$ 31.875,30 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) na fonte 501, na ação 1.015 – PELC o valor de R\$ 167.601,76 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos) na fonte 351, com o id uso antecedendo a fonte de recurso.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 0.940 – Implantação de Pavimentação na Avenida Agostinho Ducci no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 153.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 240/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 034/2017 de 24/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	
Unidade: 40	Pavimentação da Avenida Agostinho Ducci	
Função: 20	Agricultura	
Programa: 15	Urbanismo	
Subfunção: 451	Infraestrutura	
Atividade: 0.940	Pavimentação Avenida Agostinho Ducci	
Elemento	Despesa	RecursoValor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
153	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
153	400.000,00	
Soma.....	450.000,00	

Art. 2º - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos 153.

Art. 3º- Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.940 – Implantação de Pavimentação na Avenida Agostinho Ducci no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 153 no exercício de 2017.

DECRETO Nº 241/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 035/2017, de 24/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	
Unidade: 60	Recape na Rua Francisco Morato	
Função: 15	Urbanismo	
Programa: 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	
Subfunção: 451	Infraestrutura Urbana	
Atividade: 0.960	Recape na Rua Francisco Morato – OGU 828453/16	
Elemento	Despesa	RecursoValor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
158	270.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	158
20.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000
27.000,00		
Soma.....	317.000,00	

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos.

Art. 3º. Fica incluído ao Plano Plurianual, a ação 0.960 – “Recape na Rua Francisco Morato” no valor total de R\$

317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), sendo o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) na fonte 158 e o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) na fonte livre para o exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 08/08/2064 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, a ação 0.960 – “Recape na Rua Francisco Morato” no valor total de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), sendo o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) na fonte 158 e o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) na fonte livre.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 242/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 036/2017, de 24/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 79 Bloco de Investimento

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 1.078 Equipamentos UPA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material	Permanente	568 280.000,00
Soma.....			280.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos.

Art. 3º. Fica incluído ao Plano Plurianual, a ação 1.078 – “Equipamentos UPA” no valor total de R\$ 280.000,00

(duzentos e oitenta mil reais), na fonte 568 para o exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 08/08/2064 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, a ação 1.078 – “Equipamentos UPA” no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), na fonte 568 para o exercício de 2017.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 243/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 037/2017, de 24/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 25.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 20 Bloco Gestão SUS

Função: 10 Saúde

Programa: 07 Promoção da Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Atividade: 0.693 FAN Custeio

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		502 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros –	Pessoa Jurídica	502 10.000,00
Soma.....			25.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos.

Art. 3º. Fica incluída ao Plano Plurianual, a ação 0.693 – “FAN Custeio” no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na fonte 502 para o exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 08/08/2064 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, a ação 0.693 – “FAN Custeio” no valor total de R\$

25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na fonte 502 para o exercício de 2017.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 244/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 038/2017, de 24/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 1.626 Programa Ação de Fomento no Setor Agropecuário

Função: 20 Agricultura

Programa: 05 Promoção de Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 609 Defesa Agropecuária

Atividade: 1.626 Aquisição de Trator e Roçadeira

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
159 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 159 180.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 1000 20.000,00

Soma..... 220.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação nas fontes de recursos.

Art. 3º. Fica incluída ao Plano Plurianual, a ação 1.626 – “Aquisição de Trator e Roçadeira” no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na fonte 159 e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na fonte 1000 para o exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 08/08/2064 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, a ação 1.626 – “Aquisição de Trator e Roçadeira” no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na fonte 159 e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na fonte 1000 para o exercício de 2017.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 245/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 51.289,56 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 039/2017, de 24/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.289,56 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 18 Aquisição de 04 Caminhões Caçamba

Função: 20 Agricultura

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 605 Abastecimento

Atividade: 1.618 Aquisição de 04 Caminhões Caçamba

Elemento Despesa RecursoValor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições
152 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material
Permanente 152 20.000,00

Soma..... 40.000,00

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 18 Aquisição de 04 Caminhões Caçamba

Função: 20 Agricultura

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Subfunção: 605 Abastecimento

Atividade: 1.618 Aquisição de 04 Caminhões Caçamba

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3152	11.289,56
Soma.....			11.289,56

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro do exercício de 2016 nas fontes de recursos 152.

Art. 3º- Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – Plano Plurianual 2018-2021, na ação 1.618 – Aquisição de 04 Caminhões Caçamba no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de excesso de arrecadação e R\$ 11.289,56 (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais cinquenta e seis centavos) de superávit financeiro com o ide uso 3 antecedendo a fonte de recurso no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 1.618 – Aquisição de 04 Caminhões Caçamba no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de excesso de arrecadação e R\$ 11.289,56 (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais cinquenta e seis centavos) de superávit financeiro com o ide uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 246/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 040/2017, de 24/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 13	BLATB
Função: 10	Saúde
Programa: 07	Promoção da Saúde
Subfunção: 301	Atenção Básica

Atividade: 0.698 Teste Rápido de Gravidez

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	495	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	495	1.000,00
Soma.....			2.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais, referidos no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 13	BLATB
Função: 10	Saúde
Programa: 07	Promoção da Saúde
Subfunção: 301	Atenção Básica

Atividade: 0.698 BLATB

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	2.000,00
Soma.....			2.000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.698 – Teste Rápido de Gravidez o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na fonte de recurso 495 no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/17, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, na ação 0.698 – Teste Rápido de Gravidez o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na fonte de recurso 495.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 247/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 3.073.774,95 (três milhões, setenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 041/2017, de 24/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.073.774,95 (três milhões, setenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde	
Unidade: 77	Prevenção e Promoção da Saúde	
Função: 10	Saúde	
Programa: 07	Promoção da Saúde	
Subfunção: 301	Atenção Básica	
Atividade: 0.677	Prevenção e Promoção da Saúde	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	3303 138.020,04
Soma.....		138.020,04
Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	
Unidade: 05	Iluminação Pública - COSIP	
Função: 15	Urbanismo	
Programa: 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	
Subfunção: 452	Serviços Urbanos	
Atividade: 0.905	Iluminação Pública - COSIP	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3507 364.183,50
Soma.....		364.183,50
Órgão: 10	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Administração	
Função: 04	Administração	
Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Atividade: 1.001	Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	3000 2.516.189,95
Soma.....		2.516.189,95
Órgão: 10	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade: 06	Taxa de Poder de Polícia	
Função: 04	Administração	
Programa: 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública	
Subfunção: 122	Administração Geral	
Atividade: 1.007	Taxa Diversas	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3511 54.381,46
Soma.....		54.381,46
Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais, referidos no artigo anterior tem origem de superávit financeiro do exercício		

de 2016 nas fontes 303, 507, 1000 e 511 com o ide uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.677 – Prevenção e Promoção da Saúde o valor de R\$ 138.020,04 (cento e trinta e oito mil, vinte reais e quatro centavos) na fonte 303, na ação 0.905 – Iluminação Pública – COSIP o valor de R\$ 364.183,50 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos) na fonte 507, na ação 1.001 – Secretaria Municipal de Administração o valor de R\$ 2.516.189,95 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) na fonte 1000 e na ação 1.007 – Taxas Diversas o valor de R\$ 54.381,46 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) na fonte 511 de superávit financeiro com o ide uso 3 antecedendo a fonte de recurso no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/17, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, na ação 0.677 – Prevenção e Promoção da Saúde o valor de R\$ 138.020,04 (cento e trinta e oito mil, vinte reais e quatro centavos) na fonte 303, na ação 0.905 – Iluminação Pública – COSIP o valor de R\$ 364.183,50 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos) na fonte 507, na ação 1.001 – Secretaria Municipal de Administração o valor de R\$ 2.516.189,95 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) na fonte 1000 e na ação 1.007 – Taxas Diversas o valor de R\$ 54.381,46 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) na fonte 510 de superávit financeiro com o ide uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 248/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 042/2017 de 24/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade: 55	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Função: 08	Assistência Social
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

vista a Lei Orçamentária Municipal nº 391/16,

Atividade: 0.755 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECRETA:

3.3.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo 4

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Soma..... 1.500,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 88 Programa Nacional de Aprimoramento de Rede Socioassistencial

Função: 08 Assistência Social

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Atividade: 0.788 Programa Nacional de Aprimoramento de Rede Socioassistencial

3.3.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo 554 1.500,00

Soma..... 1.500,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro nas fontes.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.788 – Programa Nacional de Aprimoramento Rede Socioassistencial o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) de excesso de arrecadação na fonte 554 no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/164, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 0.788 – Programa Nacional de Aprimoramento Rede Socioassistencial o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) de excesso de arrecadação na fonte 554.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

Cod. Reduz	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	RS
6	1	1	4	122	2	0.101	3.3.90.30	1000	110.000,00
8	1	1	4	122	2	0.101	3.3.90.39	1000	50.000,00
361	7	1	8	244	8	0.701	3.3.90.30	1000	200.000,00
369	7	1	8	244	8	0.701	3.3.90.39	1000	50.000,00
484	9	1	15	452	4	0.901	3.3.90.30	1000	50.000,00
488	9	1	15	452	4	0.901	3.3.90.39	1000	40.000,00
TOTAL									500.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação na fonte orçamentária do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 250/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 497.051,79 (quatrocentos e noventa e sete mil, cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 043/2017 de 24/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 497.051,79 (quatrocentos e noventa e sete mil, cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 55 CMDCA

Função: 08 Assistência Social

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Atividade: 0.755 CMDCA

3.3.50.43.00.00.00.00.00 Subvenções Sociais 3004 73.250,59

Soma..... 73.250,59

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

DECRETO Nº 249/17

SÚMULA: Abre crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 391/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em

Unidade: 31	Bloco PSEAC	Subfunção: 244	Assistência Comunitária
Função: 08	Assistência Social	Atividade: 0.705	IGD/SUAS
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3884 19.501,93
Subfunção: 244	Assistência Comunitária	4.4.90.52.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3884 3.000,00
Atividade: 0.731	Bloco PSEAC	Soma.....	22.501,93
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social
3843	24.698,39	Unidade: 61	Bloco PSB
Soma.....	24.698,39	Função: 08	Assistência Social
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social	Programa: 08	Promoção das Ações Sociais
Unidade: 33	Bloco GBF	Subfunção: 244	Assistência Comunitária
Função: 08	Assistência Social	Atividade: 0.761	Bloco Proteção Social Básica
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 3558 68.884,37
Subfunção: 244	Assistência Comunitária	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas 3558 20.000,00
Atividade: 0.733	Bloco GBF – Bolsa Família	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas 3558 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	Soma.....	98.884,37
3846	1.000,00	Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit Financeiro nas fontes.	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3846	Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.755 – CMDCA o valor de R\$ 73.250,59 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) na fonte 4, na ação 0.731 – Bloco PSEAC o valor de R\$ 24.698,39 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) na fonte 843, na ação 0.733 – Bloco GBF – Bolsa Família o valor de R\$ 139.150,49 (cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) na fonte 846, na ação 0.736 – Bloco PSEMC – CREAS, o valor de R\$ 138.566,02 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dois centavos) na fonte 729, na ação 0.705 – Bloco GBF – IGD/SUAS o valor de R\$ 22.501,93 (vinte e dois mil, quinhentos e um reais e noventa e três centavos) na fonte 884 e na fonte 0.761 – Bloco de Proteção Social Básica o valor de R\$ 98.884,37 (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete reais) na fonte 558 oriundo de superávit financeiro de 2016 com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso no exercício de 2017.	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3846	Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/164, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 0.755 – CMDCA o valor de R\$ 73.250,59 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) na fonte 4, na ação 0.731 – Bloco PSEAC o valor de R\$ 24.698,39 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) na fonte 843, na ação 0.733 – Bloco GBF – Bolsa Família o valor de R\$ 139.150,49 (cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) na fonte 846, na ação 0.736 – Bloco PSEMC – CREAS, o valor de R\$ 138.566,02 (cento e	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 3846		
137.94,42			
Soma.....	139.150,49		
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Unidade: 36	Bloco PSEMC		
Função: 08	Assistência Social		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
Atividade: 0.736	CREAS		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais		
3729	60.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		
3729	38.566,02		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
3729	40.000,00		
Soma.....	138.566,02		
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Unidade: 05	Bloco GBF		
Função: 08	Assistência Social		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		

trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dois centavos) na fonte 729, na ação 0.705 – Bloco GBF – IGD/SUAS o valor de R\$ 22.501,93 (vinte e dois mil, quinhentos e um reais e noventa e três centavos) na fonte 884 e na fonte 0.761 – Bloco de Proteção Social Básica o valor de R\$ 98.884,37 (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete reais) na fonte 558 oriundo de superávit financeiro de 2016 com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 251/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 8.440.000,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 044/2017 de 24/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 8.440.000,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
8	1	1	4	122	2	0.101	3.3.90.30	1000	200.000,00
124	4	4	12	361	6	0.404	3.3.90.30	104	200.000,00
128	4	4	12	361	6	0.404	3.3.90.39	104	2.700.000,00
286	6	49	10	303	7	0.649	3.3.90.32	1000	50.000,00
303	6	76	10	301	7	0.676	3.3.90.30	303	200.000,00
312	6	76	10	301	7	0.676	3.3.90.39	303	800.000,00
313	6	76	10	301	7	0.676	3.3.90.39	1000	730.000,00
361	7	1	8	244	8	0.701	3.3.90.30	1000	50.000,00
381	7	15	8	244	8	0.715	3.3.90.36	1000	10.000,00
484	9	1	15	451	4	0.901	3.3.90.30	1000	200.000,00
486	9	1	15	451	4	0.901	3.3.90.39	1000	300.000,00
555	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.30	1000	200.000,00
557	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.39	1000	2.800.000,00
TOTAL									8.440.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação nas fontes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 252/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 045/2017 de 24/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 10 Cide

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 0.910 Cide

3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 512 6.000,00

Soma..... 6.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais, referidos no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 10 Cide

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Atividade: 0.910 Cide

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 512 6.000,00

Soma..... 6.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 253/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Lei Municipal 046/2017 de 24/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde
Função: 66	Bloco de Investimento – Equipamentos UBS Jd Primavera
Programa: 07	Promoção da Saúde
Subfunção: 301	Atenção Básica
Atividade: 1.076	Equipamentos UBS Jardim Primavera
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
565	120.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições
565	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
565	10.000,00
Soma.....	140.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1º na fonte de recursos 565 tem origem de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica incluído no Plano Plurianual, a ação 1.076 – Equipamentos UBS Jardim Primavera, fonte 565, R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 565 no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 08/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, a ação 1.076 – Equipamentos UBS Jardim Primavera, fonte 565, R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 565.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório

DECRETO Nº 254/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 047/2017 de 24/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 66	Bloco de Investimento – Equipamentos UBS Jd Pérola
Função: 10	Saúde
Programa: 07	Promoção da Saúde
Subfunção: 301	Atenção Básica
Atividade: 1.075	Equipamentos UBS Jardim Pérola
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
566	100.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições
566	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
566	10.000,00
Soma.....	120.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais Especiais referidos no art. 1º na fonte de recursos 565 tem origem de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica incluído no Plano Plurianual, a ação 1.075 – Equipamentos UBS Jardim Pérola, fonte 566, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 565 no exercício de 2017.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 08/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, a ação 1.075 – Equipamentos UBS Jardim Pérola, fonte 566, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 566.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 255/17

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 4.928.000,00 (quatro milhões novecentos e vinte e oito mil reais) no exercício financeiro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 048/2017 de 24/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 4.928.000,00 (quatro milhões novecentos e vinte e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cod. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
21	1	6	8	182	2	0.106	3.3.90.39	515	100.000,00
124	4	4	12	361	6	0.404	3.3.90.30	104	100.000,00
128	4	4	12	361	6	0.404	3.3.90.39	104	600.000,00
163	4	31	12	365	6	0.431	3.3.90.91	103	120.000,00
312	6	76	10	301	7	0.676	3.3.90.39	303	800.000,00
313	6	76	10	301	7	0.676	3.3.90.39	1000	230.000,00
337	6	77	10	301	7	0.677	3.3.90.39	303	200.000,00
361	7	1	8	244	8	0.701	3.3.90.30	1000	40.000,00
381	7	15	8	244	8	0.715	3.3.90.36	1000	10.000,00
444	7	93	8	244	8	0.793	3.3.90.39	1000	18.000,00
452	8	1	11	122	5	0.801	3.3.90.36	1000	40.000,00
484	9	1	15	451	4	0.901	3.3.90.30	1000	20.000,00
486	9	1	15	451	4	0.901	3.3.90.39	1000	720.000,00
488	9	1	15	451	4	0.901	4.4.90.52	1000	200.000,00
557	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.39	1000	1.460.000,00
569	8	26	23	695	5	0.826	3.3.90.39	1000	120.000,00
572	10	7	4	122	2	1.007	3.3.90.39	511	150.000,00
TOTAL									4.928.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação nas fontes no valor de R\$ 3.760.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta mil reais) e o valor R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais) de anulação de parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Cod. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
379	7	15	8	244	8	0.815	3.3.90.30	1000	10.000,00
348	6	80	10	302	7	0.680	3.3.90.39	1000	230.000,00
165	4	31	12	365	6	0.431	3.3.90.30	103	120.000,00
109	3	14	4	122	2	0.314	4.4.90.51	1000	160.000,00
437	7	58	8	243	8	0.758	3.3.90.39	1000	18.000,00
TOTAL									538.000,00

Art. 3º Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

PORTARIA Nº 252/17

SÚMULA: Estabelece procedimento para registro,

concessão e pagamento de horas extras.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. A realização de qualquer serviço em horário extraordinário deverá ser previamente justificada pelo (a) Secretário(a) da área de lotação do Servidor ou por Diretor de Departamento no qual esteja subordinado, por meio do formulário específico, e, devidamente autorizado pela Comissão de Compras, Bens e Serviços.

Art. 2º. O responsável pelo Servidor, antes de autorizar a realização de horas deverá obedecer ao limite máximo de 40 (quarenta) horas no mês, exceto:

I – Em situações de calamidade pública, emergências e eventuais desastres;

II – Necessidade imperiosa de substituição de servidor em serviços excepcionais da Administração Pública;

Art. 3º. As horas extras realizadas deverão ser enviadas a Controladoria Geral do Município, em conformidade com os Anexos I e II de cada Servidor que deu origem as horas autorizadas.

Art. 4º. Fica expressamente proibido o pagamento de horas extras sem autorização da autoridade competente, sob pena de instauração de procedimento administrativo e devolução de quantia paga indevidamente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 956/16, Portaria nº 876/16, Portaria 168/16 e Portaria 183/17.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Matrícula: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Local de trabalho: _____ de

Secretaria: _____

Data da realização das horas extraordinárias:
____/____/____ a ____/____/____

Motivo para realização das
Horas: _____

Autorizado por (nome por extenso): _____

Assinatura do responsável _____

**ANEXO II – RELATÓRIO INDIVIDUAL DE HORAS
EXTRAS**

MÊS: _____ / _____

Secretaria: _____

Matrícula: _____
Servidor: _____

DIA/MÊS HORAS INÍCIO	HORÁRIO FIM	HORÁRIO				TOTAL DE HORAS
		50%	75%	100%		

Total no período

Nome por extenso do responsável
Cargo do responsável

PORTARIA Nº 243/17

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora LIZENE ANCELMO DE SOUZA, detentora do cargo de TELEFONISTA, lotada na Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 244/17

SÚMULA: Designa funcionária que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA, portadora da cédula de identidade RG sob nº 7.773.856-8 SSP-PR e CPF sob o nº 046.643.859-19, como Secretária da Escola Municipal Noemia de Oliveira Bruno, instituição que faz parte da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de maio de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 245/17

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, CARLOS EDUARDO RODRIGUES, na função de Agente Administrativo, lotado no Departamento de Fiscalização, para cumprir sua função junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município
Rubens de Siqueira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 246/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos a Portaria nº 230/17, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº. 15 de 08/05/17.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 247/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos descritos nos memorandos nº 376/17 e nº 377/17 da Secretaria Municipal de Educação e memorando nº 160/17 da Secretaria Municipal de Cultura.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 248/17

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 31 (trinta e um) dias, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, a servidora SANTINA MARIA PETRUS AGUIAR, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada na Escola Municipal Lourenço Filho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 22 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 249/17

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de

Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 75 (setenta e cinco) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora NEIDE KEIKO NISHIMURA, detentora do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no departamento de educação – Escola Yolanda Gonçalves Correa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 22 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 250/17

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, a servidora ADRIANE AGAPITO DE OLIVEIRA, detentora do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração- Departamento de Receita e Rendas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 18 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017 1-3

PREGÃO Nº 042/2017

OBJETO: Registrar preços de materiais de construção e hidráulicos para futuras aquisições.

FORNECEDOR: GOMES, LIMA E TEIXEIRA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 302.116,10 (trezentos e dois mil cento e dezesseis reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 08/05/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

EDUARDO DE LIMA ROSA - Representante Legal				25mm) KRONA 50	UN	1,85	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	39	Bucha S-10 c/ parafuso cabeça sextavada (10mm)	PERCAR	1000 UN 0,59
ESTIM.	UNID.	VALOR	UNIT.	40	Bucha S10 com parafuso philips	PERCAR	1000 UN 0,59
1	Abraçadeira "D" 3/4"	JOMARCA		41	Bucha S12 com parafuso Philips	PERCAR	500 UN 1,09
100	UN	1,50		42	Bucha S5 com parafuso philips	PERCAR	500 UN 0,32
2	Abraçadeira "U" 3/4"	JOMARCA		43	Bucha S6 com parafuso philips	PERCAR	1000 UN 0,37
100	UN	0,60		44	Bucha S8 com parafuso philips	PERCAR	1000 UN 0,48
3	Acabamento p/ válvula hydra metal colorido			45	Cadeado 20mm STAM	UN	100 UN 9,79
DECA HIDRA MA 50	UN	33,90		46	Cadeado 25mm STAM	UN	100 UN 10,50
4	Acabamento p/ válvula hydra metal cromado			47	Cadeado 30mm STAM	UN	80 UN 11,90
DECA HIDRA MA 50	UN	76,00		48	Cadeado 35mm. STAM	UN	50 UN 15,00
5	Adaptador curto 1.1/2" (50mm)	KRONA	80	49	Cadeado 40mm STAM	UN	80 UN 17,50
UN		3,75		53	Caixa d'água PVC 500 litros	TIGRE	10 UN 209,00
6	Adaptador curto 1/2" PVC	KRONA	50	54	Caixa de descarga capacidade 09 litros	ASTRA	C17/S BR 80 UN 29,90
UN		0,70		55	Caixa sifonada 100 x 50mm	KRONA	UN 8,00
8	Adaptador curto 3/4" (25mm)	KRONA		56	Caixa sifonada 150 x 50mm	KRONA	UN 18,40
100	UN	0,80		57	Cal para pintura 08 kg	CASSAROTTI	1000 SC 7,99
10	Adaptador longo c/ flange 1.1/2"	KRONA	50	58	Cal virgem saco 20 kg	REI DO CAL	800 SC 8,99
UN		13,50		59	Calda p/válvula de descarga	KRONA	UN 7,99
12	Adaptador longo c/ flange 3/4"	KRONA	50	63	Cano PVC soldável 1.1/2" 6,00m (tubo 50mm)		KRONA 50 BA 58,49
UN		6,50		64	Cano PVC soldável 32mm de 6,00m		KRONA 30 BA 34,00
13	Adesivo plástico - 75 g	KRONA	100	67	Cano soldável 3/4" 6,00m (tubo 25mm)		KRONA 100 BA 14,80
UN		5,80		69	Cola p/ taco frasco 1 litro	CASCOREZ	60 FRCO 20,50
14	Adesivo PVC c/ pincel aplicador 175G			70	Cola silicone 300 g	ETANIZ	50 TB 15,00
KRONA 50	UN	13,78		71	Cotovelo LRM 1/2"	KRONA	60 UN 3,50
16	Anel de junção p/ esgoto 100mm	KRONA	50	72	Cotovelo lrm 3/4" x 1/2" (joelho 25 x 20mm)		KRONA 100 PÇ 4,05
UN		2,60		73	Cotovelo LRM 3/4" (Joelho 25mm)	KRONA	100 UN 4,50
17	Anel de junção p/ esgoto 150mm	KRONA	50	74	Cotovelo p/ esgoto 90 x 100mm (joelho)		KRONA 80 PÇ 4,50
UN		9,20		75	Cotovelo PVC 1" (Joelho 90 x 32mm)		KRONA 50 PÇ 1,80
18	Anel de junção p/ esgoto 40mm	KRONA	50	76	Cotovelo soldável 1.1/2" (Joelho 90 x 50mm)		KRONA 50 PÇ 3,40
UN		1,49		77	Cotovelo soldável 1/2" (Joelho 90 x 20mm)		KRONA 100 PÇ 0,55
19	Anel de junção p/ esgoto 50MM	KRONA	50	79	Cotovelo soldável 3/4" (Joelho 90 x 25mm)		KRONA 150 PÇ 0,60
UN		1,55		80	Cumeeira 15° 6mm (capa) de amianto		INFIBRA 100 UN 28,00
20	Anel de junção p/ esgoto 75mm	KRONA	50	81	Cumeeira 30° 6mm (capa) de amianto		INFIBRA 100 UN 28,00
UN		1,90		82	Cumeeira de barro	CER. SÃO SEBASTIÃO	1000 UN 1,90
21	Anel de vedação com cera para vaso sanitário			83	Curva curta de PVC p/ esgoto 100mm		KRONA 60 PÇ 11,90
MAXANEL	30	UN	9,00	84	Durepoxi 100g	HENKEL	50 UN 7,20
32	Barra de apoio reta 60cm p/ banheiro adaptado						
HIDROLAR	10	UN	107,50				
33	Barra de apoio reta 90cm p/banheiro adaptado						
HIDROLAR	10	UN	123,50				
35	Bóia de 3/4"	ASTRA TB-1234	30				
UN		13,00					
36	Bucha de redução soldável 1.1/2 x 3/4" (50 x 25mm)	KRONA	50				
		PÇ	3,14				
37	Bucha de redução soldável 3/4 x 1/2" (25 X 20mm)	KRONA	50				
		UN	0,50				
38	Bucha de redução soldável 32mm x 3/4" (32 x						

85	Engate rápido para mangueira 3/4"	125	Luva de correr soldável c/anel 3/4" (25mm)
TRAMONTINA 30 UN	3,80	KRONA 50 PÇ	8,00
86	Espuma expansiva 500 ml	126	Luva de PVC p/ esgoto 40mm
UN	17,86	PÇ	1,00
92	Folha de lixa ferro nº 100 3M 100 FL	127	Luva de PVC p/ esgoto 150mm
	2,80	UN	19,00
93	Grelha cromada 100mm TIGRE 30 UN	128	Luva de PVC p/ esgoto 100mm
	9,28	PÇ	4,45
94	Grelha cromada 150mm TIGRE 20 UN	129	Luva de PVC para esgoto 75mm
	19,99	UN	5,00
95	Joelho de PVC p/ esgoto 45° 150mm	130	Luva LRM 3/4" (25mm)
KRONA 60 UN	31,80		4,00
96	Joelho de PVC p/ esgoto 45° 40mm	131	Luva LRM 3/4" x 1/2" (25mm x 1/2)
KRONA 100 UN	1,75	PÇ	3,80
97	Joelho de PVC p/ esgoto 90° 150mm	132	Luva simples PVC p/ esgoto 50mm
KRONA 60 UN	30,00	PÇ	2,40
98	Joelho de PVC p/ esgoto 45° 100mm	133	Luva soldável 1.1/2" (50mm)
KRONA 50 PÇ	5,50	PÇ	3,50
99	Joelho de PVC p/ esgoto 45° 50mm	135	Luva soldável 3/4" (25mm)
KRONA 100 UN	3,50	PÇ	0,60
100	Joelho de PVC p/ esgoto 90° 100mm	136	Luva soldável PVC 1" (32mm)
KRONA 60 PÇ	4,00	UN	1,75
101	Joelho de PVC p/ esgoto 90° 40mm	137	Luva soldável PVC 1/2" (20mm)
KRONA 100 PÇ	1,00	UN	0,55
102	Joelho de PVC p/ esgoto 90° 50mm	138	Mangueira p/ jardim 3/4"
KRONA 60 PÇ	1,80		3,50
103	Joelho de PVC para esgoto 45° 75mm	139	Massa p/ calafetar c/ 350g
KRONA 50 UN	6,30	KRONA 30 CX	8,45
104	Joelho de PVC para esgoto 90° 75mm	140	Niple roscável 1/2"
KRONA 50 UN	4,40		0,70
105	Joelho de PVC soldável 45° 1/2 (20mm)	141	Niple roscável 3/4"
KRONA 100 UN	0,60		0,95
106	Joelho de PVC soldável 45° 32mm	142	Parafuso cabeça francesa 5/16" x 4" c/porca e arruela
UN	4,20	BELENUS METAI 200 PÇ	1,45
109	Junção simples p/ esgoto 150 x 150mm	143	Parafuso p/ telha de fibrocimento c/ vedação
KRONA 60 UN	54,00	BELENUS METAI 4000 PÇ	0,80
110	Junção simples p/ esgoto 40 x 40mm	144	Parafuso p/bacia com bucha s10 - jogo c/ 02 unidades
KRONA 60 UN	2,30	BELENUS METAI 100 JG	3,85
111	Junção simples p/ esgoto 50 x 50mm	145	Pasta lubrificante 160g
KRONA 60 UN	6,00	KRONA 30 UN	8,50
112	Junção simples p/ esgoto 100 x 100mm	152	Plug 1/2" (20mm)
KRONA 70 UN	14,40		0,62
113	Lavatorio c/coluna mod.standart tam. Médio-Louça branco	153	Plug 3/4" (25mm)
FIORI 6 LPF 20 UN	126,75		0,80
114	Lavatório s/coluna modelo standart 46 x 35 louça-branco	154	Porta cadeado 2" ROCHA 50 UN
FIORI 6 LPF 20 UN	75,00		2,60
115	Ligação plástica 40 cm	155	Porta cadeado 3" ROCHA 50 UN
KRONA 70 UN	3,77		4,00
116	Ligação plastica 50 cm	156	Porta cadeado 4" ROCHA 50 UN
KRONA 30 UN	4,50		6,98
117	Lona plástica de 4,00m largura - 150 micras	157	Ralo 100 x 50mm
L P LONAS 1000 M²	0,90		11,50
118	Lona plástica de 4,00m largura - 70 micras	158	Ralo 150 x 150 x 50mm
L P LONAS 1000 M²	0,59		17,99
119	Luva de correr de PVC 1/2"	159	Ralo 150 x 75mm
UN	7,40		23,30
120	Luva de correr de PVC 32mm	160	Redução 50 x 40mm esgoto
UN	18,40	KRONA 100 PÇ	1,60
121	Luva de correr de PVC p/ esgoto 100mm	161	Redução excêntrica p/ esgoto 100 x 50mm
KRONA 60 UN	12,00	KRONA 30 PÇ	5,50
122	Luva de correr de PVC p/ esgoto 150mm	162	Redução p/ esgoto 50 x 40mm
KRONA 60 UN	22,00	PÇ	1,40
123	Luva de correr de PVC p/ esgoto 50mm	163	Redução para esgoto 100 x 75mm
KRONA 50 UN	7,00	UN	5,90
124	Luva de correr soldável c/anel 1.1/2" (50mm)	164	Registro de esfera em PVC 32mm
KRONA 40 PÇ	18,50	UN	11,00
		165	Registro de esfera em PVC soldável 50mm
		KRONA 20 UN	16,95
		167	Registro de esfera soldável 1/2"
		UN	11,00
		168	Registro de esfera soldável 3/4" (25mm)

KRONA 30	PÇ	8,00	INFIBRA 800	UN	52,00
169	Registro de gaveta bruto 1"	PEVILON	214	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 x 4mm	
1509	20 UN	30,00	INFIBRA 400	UN	14,00
170	Registro de gaveta bruto 1.1/2"	PEVILON	215	Telha de fibrocimento 3,05 x 1,10 x 6mm	
1509	20 UN	61,00	INFIBRA 300	UN	63,00
172	Registro de gaveta c/canopla 3/4"	PEVILON	216	Telha de fibrocimento 3,66 X 1,10m X 6mm	
1509 C	40 UN	42,00	INFIBRA 300	UN	76,00
173	Registro de gaveta sem canopla 3/4"		219	Telha transparente 1,83 x 1,10m	MULTILIP
PEVILON 1509	30 PÇ	27,50	40	UN	48,50
174	Registro de pressão c/canopla 3/4"		220	Telha transparente 2,44 x 0,50m	MULTILIP
PEVILON 1416 C	40 PÇ	47,00	40	UN	22,00
175	Registro de pressão s/canopla 3/4"		221	Terminal cromado para bacia com bolsa	ASTRA
PEVILON 1400	30 PÇ	22,50	30	PÇ	18,00
179	Reparo para válvula hidra 2515	DECA 80	222	Terminal cromado para bacia com spud	ASTRA
PÇ		37,98	60	PÇ	16,00
180	Reparo p/ válvula hidra 2550	DECA 80	225	Torneira bica móvel de mesa 1/2" metal cromado	
PÇ		38,00	PEVILON 2193 C	40 UN	55,00
183	Sifão 40 x 3/4"	KRONA 50 PÇ	226	Torneira bica móvel de mesa 1/2" plástica	DURIN
		13,80	1025	40 UN	26,00
184	Sifão flexível 40cm	KRONA 300	227	Torneira bica móvel de parede 1/2" metal cromado	
PÇ		6,20	PEVILON 2060 C	40 UN	46,00
185	Sifão plástico p/coluna 3/4" x 1.1/4"	KRONA 30	229	Torneira de metal cromada p/tanque 3/4"	
PÇ		9,00	PEVILON 1130	40 UN	20,50
186	Solução limpadora 200ml	KRONA 20	230	Torneira de metal p/ jardim 3/4"	PEVILON 1130
FRCO		12,00	60	UN	21,00
187	Spray anti ferrugem	WHITE LUB 60	231	Torneira para lavatório - 1193 - C 33 R	
UN		12,00	PEVILON	80 UN	32,00
188	Spud plástico p/ bacia branco	KRONA 40	232	Torneira para máquina de lavar em ABS	DELTA
PÇ		3,50	1428	20 UN	51,00
192	Tanque de marmorite duplo	AJ	233	Torneira para pia 1/2" 1158 - C 23	PEVILON
RORATO 1,1	10 UN	285,00	80	UN	34,50
194	Targeta 2" (fecho)	ROCHA 50	235	Tubo de descarga p/ caixa	KRONA 30
UN		2,10	UN		9,80
195	Targeta 2.1/2" (fecho)	ROCHA 50	236	Tubo de ligação cromado 25cm p/ vaso sanitário	
UN		3,15	ASTRA 50	UN	18,00
196	Targeta 3" (fecho)	ROCHA 50	242	Tubulação ajustável em metal para vaso sanitário	
UN		4,00	ASTRA 30	UN	18,00
197	Targeta 3.1/2" (fecho)	ROCHA 50	246	União soldável 1.1/2" (50mm)	KRONA 40
UN		8,99	PÇ		18,90
198	Tê de PVC p/ esgoto 150 x 150mm	KRONA 60	247	União soldável 3/4" (25mm)	KRONA 100
UN		29,70	PÇ		6,20
199	Tê de PVC p/ esgoto 50 x 50mm	KRONA 50	248	Válvula de descarga completa c/acabamento	
UN		5,10	branco ASTRA VDK BR1	20 UN	95,00
200	Tê de PVC p/ esgoto 100 x 100mm	KRONA 50	250	Válvula p/lavatório 1" s/ladrão	KRONA 40
UN		8,90	UN		4,20
201	Tê de PVC p/ esgoto 40 x 40mm	KRONA 50	251	Válvula p/pia 1"	KRONA 40 UN 4,20
UN		1,89	252	Válvula p/pia americana cromada 3.1/2" ABS	
202	Tê de PVC para esgoto 75 x 75mm	KRONA 50	ASTRA 40	UN	14,80
UN		7,99	253	Válvula p/pia americana inox 3.1/2"	ASTRA 40
203	Tê LRM 3/4" (25mm)	KRONA 100	UN		28,80
PÇ		4,80	254	Válvula p/tanque 1.1/4"	KRONA 40 UN
204	Tê LRM 3/4" x 1/2" (25mm x 1/2)	KRONA 50			4,80
PÇ		5,50	258	Vedante plástico p/ torneira 1/2"	DURIN 200
205	Tê roscavel 1/2"	KRONA 50 PÇ	PÇ		0,45
		2,49	259	Vedante plástico p/ torneira 3/4"	DURIN 200
206	Tê soldável 1.1/2" (50mm)	KRONA 40	PÇ		0,45
PÇ		6,50	260	Vedarsca de 25mm x25m	KRONA 100
207	Tê soldável de 1.1/2"x 3/4" (50 x 25mm)		ROLO		7,50
KRONA 60	PÇ	7,05	261	Vitro basculante 1,00 x 1,00m	RAMASSOL
209	Tê soldável 3/4" (25mm)	KRONA 100	ROM 20	UN	154,00
PÇ		0,95	262	Vitro basculante 1,00 x 1,20m	RAMASSOL
210	Telha de fibrocimento 1,53 X 1,10 X 6mm		ROM 20	UN	174,50
INFIBRA 700	UN	31,90	264	Vitro de ferro quadriculado 0,40 x 0,60 c/grade	
211	Telha de fibrocimento 1,83 X 1,10 X 6mm		RAMASSOL ROM 20	UN	132,00
INFIBRA 400	UN	38,00	265	Vitro de ferro quadriculado 1,50 x 1,00 c/grade	
212	Telha de fibrocimento 2,13 x 1,10 x 6mm		RAMASSOL ROM 10	UN	289,00
INFIBRA 400	UN	44,00			
213	Telha de fibrocimento 2,44 X 1,10 X 6 mm				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017 2-3

VOTORAÇÃO 300 BA 39,99

PREGÃO Nº 042/2017

OBJETO: Registrar preços de materiais de construção e hidráulicos para futuras aquisições.

FORNECEDOR: BARROS CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 417.974,70 (quatrocentos e dezessete mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 08/05/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

IVAN MISAEL - Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

7	Adaptador curto 2" (60mm)	MULTILIT		
50	UN	9,99		
27	Argamassa p/assentamento de piso/azulejo			
	PORTOKOL	200	SC	100,00
28	Assento p/ vaso sanitario adulto c/tampa branco			
ASTRA	80	UN		22,98
29	Assento p/vaso sanitário infantil c/tampa branco			
ASTRA	30	UN		29,99
30	Balcão p/pia em MDF branco de 1,20m			
FABRIBAN	10	UN		324,00
31	Balcão p/pia em MDF branco de 1,50m			
FABRIBAN	10	UN		357,99
34	Bóia de 1"	ASTRA	15	UN
	55,00			
50	Cadeado 50mm PODO	50		UN
	27,99			
51	Cadeado 60mm PADO	50		UN
	52,90			
52	Caixa d'água PVC 1000 litros	TIGRE	30	
UN	359,00			
60	Cano galvanizado 2", parede 2mm de 6,00m			
GALVANI	100	BA		199,99
62	Cano PVC soldavel 60mm (tubo)	MULTILIT		
40	BA	96,29		
66	Cano soldável 2" x 6,00m (60mm)	MULTILIT		
50	BA	51,70		
68	Cimento CP-II E 32 50 kg	CAUE	10000	
SC	25,99			
78	Cotovelo soldável 2" (Joelho 90 x 60mm)			
MULTILIT	60	PÇ		19,60
87	Ferro 1/2" aço ca-50 (vergalhão)			

107	Joelho de PVC soldável 45° 60mm	MULTILIT		
60	UN	17,99		
108	Joelho de PVC soldável 90° 60mm	MULTILIT		
60	UN	7,49		
134	Luva soldável 1.1/4" (40mm)	MULTILIT		
30	PÇ	3,05		
151	Piso cerâmico PEI 4 50 x 50 padrão comercial, (amostra sujeiro à aprovação)	ARTEC 500	M²	26,50
166	Registro de esfera em PVC soldável 60mm			
MULTILIT	20	UN		59,80
171	Registro de gaveta bruto 2"	MULTILIT		
20	UN	89,99		
176	Rejunte branco 1 kg	PORTOKOL	200	
PCT	2,99			
177	Reparo de entrada p/cx de descarga acoplada			
ASTRA	20	PÇ		71,99
178	Reparo de saída p/ cx de descarga acoplada			
ASTRA	20	PÇ		71,99
181	Revestimento 30 x 40cm Branco padrão comercial (amostra sujeita a aprovação)	ARTEC 500	M²	15,99
182	Salva-registro 3/4"	PEVILON	10	
PÇ	3,29			
190	Tanque de concreto revestido simples			
CIMENT	10	UN		239,90
191	Tanque de concreto simples c/ pés			
CIMENT	20	UN		145,60
193	Tanque de marmorite simples	GARÇA	10	
UN	124,90			
208	Tê soldável 2" (60mm)	MULTILIT	40	
PÇ	22,49			
228	Torneira bica móvel de parede 1/2" plástica			
DURIN	40	UN		23,90
234	Torneira Plastica p/ jardim	DURIN	80	UN
	20,19			
243	Tubulação ajustável plástica para vaso sanitário			
MULTILIT	30	UN		11,49
244	Unho de PVC 1" p/pia	ASTRA	20	PÇ
	1,59			
245	Unho de PVC 1.1/2" p/ válvula	ASTRA	20	
PÇ	2,29			
249	Válvula p/ pia 3/8"	ASTRA	60	UN
	18,44			
255	Vaso sanitário branco mod. Standart			
DECA	40	UN		147,00
256	Vaso sanitario c/caixa acoplada mod. Standart branco	DECA	20	UN
				389,90

257 Vaso sanitario infantil branco mod. standart
DECA 40 UN 239,00

263 Vitro de correr 1,50 x 1,20m DHP 20
UN 395,00

266 Parafuso phillips para forro PVC 4,2 X 13
MULIMARCAS 10000 UN 0,07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017 3-3

PREGÃO Nº 042/2017

OBJETO: Registrar preços de materiais de construção e hidráulicos para futuras aquisições.

FORNECEDOR: FORTCASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EPP

VALOR TOTAL: R\$ 376.103,60 (trezentos e setenta e seis mil cento e três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 08/05/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

GUSTAVO VELOSO DE MENDONÇA - Representante Legal

JOCELE CARNEIRO TIBURCIO NARENTI - Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

9 Adaptador curto c/ flange 2" KRONA 50
PÇ 29,68

11 Adaptador longo c/ flange 2" KRONA 50
UN 32,10

15 Aditivo impermeabilizante p/concreto e
argamassa OTTO 50 LATA 103,95

22 Arame recozido Nº 12 ARAMES
100 KG 8,49

23 Arame recozido Nº 18 ARAMES
300 KG 8,45

24 Areia fina AREIA 500 M3
89,90

25 Areia grossa AREIA 500 M3
107,90

26 Areia média AREIA 500 M3
89,95

65 Cano soldável 1/2" 6,00m (tubo 20mm)
KRONA 50 BA 12,95

88 Ferro 1/4" aço CA-50 12m (vergalhão)
GERDAU 600 BA 12,49

89 Ferro 3/8" aço CA-50 12M (vergalhão)
GERDAU 700 BA 28,48

90 Ferro 4,2mm aço ca-60 (vergalhão)
GERDAU 600 BA 5,39

91 Ferro 5/16" aço CA-50 (vergalhão) GERDAU
1000 BA 18,98

146 Pia p/cozinha em aço inox de 1,20m GHEL
PLUS 10 UN 180,90

147 Pia p/cozinha em aço inox de 1,50m GHEL
PLUS 10 UN 217,50

148 Pia p/cozinha em marmorite de 1,20m
DECORALITA 10 UN 153,90

149 Pia p/cozinha em marmorite de 1,50m
DECORALITA 10 UN 189,95

150 Piso cerâmico PEI 4 40 x 40 padrão comercial
(amostra sujeita a aprovação) LEF 500 M²
14,99

217 Telha francesa TELHA 2000 UN 1,62

218 Telha romana TELHA 60000 UN 1,39

223 Tijolo 6 furos TIJOLO 60000 UN 0,39

224 Tijolo comum TIJOLO 60000 UN 0,36

237 Tubo de PVC p/ esgoto 100mm (Barra 6 metros)
KRONA 100 BA 51,99

238 Tubo de PVC p/ esgoto 150mm (Barra 6 metros)
KRONA 70 BA 157,99

239 Tubo de pvc p/ esgoto 40mm (Barra 6 metros)
KRONA 100 BA 22,89

240 Tubo de pvc para esgoto 50mm (Barra 6 metros)
KRONA 70 BA 36,99

241 Tubo de pvc p/ esgoto 75mm (barra 06 metros)
KRONA 50 BA 51,45

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 038/2017 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa TAKEDA & FERNANDES LTDA, CNPJ 17.442.347/0001-47, referente a realização de exame de ECOCARDIOGRAMA COM ESTRESSE FÍSICO para o paciente Agenor Boscolo conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 289,33 (duzentos e oitenta e nove reais e trinta e três reais). em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 19 de maio de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017 1-3

PREGÃO Nº 031/2017

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	UNID.	VALOR UNIT.
OBJETO: Registrar preços de madeiramento e produtos	22	Guarnição 0,60 x 2,10m	PALUDO	40		
manufaturados de madeira, fechaduras e pregos para	JG	38,00				
futuras aquisições.						
FORNECEDOR: GOMES, LIMA E TEIXEIRA LTDA	23	Guarnição 0,70 x 2,10 m	PALUDO	50		
	JG	38,00				
VALOR TOTAL: R\$ 435.915,50 (quatrocentos e trinta e	24	Guarnição 0,80 x 2,10m	PALUDO	50		
cinco mil novecentos e quinze reais e cinquenta centavos)	JG	38,00				
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses	25	Guarnição 0,90 X 2,10m	PALUDO	50		
	JG	40,00				
DATA : 25/04/2017						
ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito	26	Guarnição 1,00 x 2,10m	PALUDO	20		
	JG	42,00				
EDUARDO DE LIMA ROSA - Representante Legal	28	Madeirite 1,10 x 2,20 X 15mm	PORTERIT			
ITEM	350	UN	44,80			
MODELO	29	Matajunta de cedrilho 0,1cm x 4,5cm				
QUANT.	MADEGUIDE	1800	ML	2,00		
ESTIMADA	UNID.	VALOR UNIT.				
2	Batente de cambará especial 0,04 X 0,14 X 0,60					
à 0,80 X 2,10M	AROEIRA	180	JG	144,80		
3	Batente de cambará especial 0,04 X 0,14 X 1,00					
X 2,10M	AROEIRA	90	JG	166,00		
4	Batente de cedrilho 0,03 X 0,13 X 0,60 á 0,80 X					
2,10M	PALUDO	90	JG	90,00		
5	Caibro de cambará 5 x 6 x 4,00m	FCO				
EUGENIO	700	UN	17,00			
6	Caibro de cambará aparelhado	FCO				
EUGENIO	200	M	4,95			
7	Caibro de eucalipto 5 x 6 x 4,00m	MAD.				
MORONHA	300	UN	14,80			
11	Dobradiça 3.1/2" - Jogo c/ 03 peças					
ROCHA	250	JG	10,00			
12	Fechadura externa	ALIANÇA				
220	UN	38,50				
13	Fechadura interna	ALIANÇA	90			
UN	29,50					
14	Fechadura para banheiro	ALIANÇA	60			
UN	29,50					
15	Fechadura para porta de ferro mod. 601/602					
STAM	60	UN	41,00			
16	Fechadura para porta de ferro mod. 501/502					
STAM	60	UN	41,00			
17	Fita adesiva multiuso p/ telha de 10cm					
WORKER	150	M	5,15			
18	Fita adesiva multiuso p/ telha de 20cm					
WORKER	200	M	9,90			
19	Forro de cedrilho lambril	MADEGUIDE				
2500	M²	40,00				
20	Forro de pinnus	MAD.RESINUS	800	M²		
13,00						
21	Forro de PVC 8mm x 6,00m, branco					
BELCA	2500	M²	17,40			
22	Guarnição 0,60 x 2,10m	PALUDO	40			
JG	38,00					
23	Guarnição 0,70 x 2,10 m	PALUDO	50			
JG	38,00					
24	Guarnição 0,80 x 2,10m	PALUDO	50			
JG	38,00					
25	Guarnição 0,90 X 2,10m	PALUDO	50			
JG	40,00					
26	Guarnição 1,00 x 2,10m	PALUDO	20			
JG	42,00					
28	Madeirite 1,10 x 2,20 X 15mm	PORTERIT				
350	UN	44,80				
29	Matajunta de cedrilho 0,1cm x 4,5cm					
MADEGUIDE	1800	ML	2,00			
30	Matajunta de pinnus 0,1cm x 4,5cm aparelhada					
RESINUS	1800	ML	1,15			
31	MDF cru 2,75 x 1,84m	COMPRONDE	150			
UN	99,00					
32	Meia cana	RESINUS	2500	M		
2,85						
33	Palanque de eucalipto 20 x 20 x 3,00m					
MAD.MORONHA	60	UN	250,00			
35	Paravento de cedrilho 15cm c/canal					
MADEGUIDE	450	M	12,50			
36	Paravento de cedrilho 18cm c/canal					
MADEGUIDE	450	M	14,90			
37	Porta almofadada 0,80 x 2,10m de madeira p/verniz					
ODILA	50	UN	215,00			
44	Prancha de eucalipto de 8cm x 20cm x 5,00m					
MAD.MORONHA	80	UN	152,00			
45	Prego 12 x 12	GERDAU	80	KG		
12,00						
46	Prego 15 x 15	GERDAU	80	KG		
10,00						
47	Prego 15 x 21	GERDAU	130	KG		
10,00						
48	Prego 17 x 21	GERDAU	40	KG		
9,20						
49	Prego 17 x 27	GERDAU	80	KG		
9,20						
50	Prego 18 x 24	GERDAU	60	KG		
9,20						
51	Prego 18 x 36	GERDAU	50	KG		
9,00						
52	Prego 20 x 42	GERDAU	60	KG		
9,00						
53	Prego 22 x 42	GERDAU	80	KG		
9,00						
54	Prego 22 x 48	GERDAU	40	KG		

9,00				Representante Legal
55	Prego 22 x 72	GERDAU	60	ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA/
KG	13,00			MODELO QUANT.
56	Prego 24 x 60	GERDAU	20	ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.
KG	11,50			
57	Prego 25 x 72	GERDAU	80	2 Borracha branca 20g MERCUR 7000
KG	11,50			UN 0,24
58	Régua de cedrilho 7cm x 3,00m aparelhada			15 Caneta marca texto, cores diversas, ponta chanfrada com no mínimo 3mm, prazo mínimo de validade 01 ano
AROEIRA	450	ML	8,00	FLUORESCENT 1700 UN 0,65
59	Sarrafo de cedrilho 5 x 2,5 x 5,00m			16 Cartolina 50 x 60cm - cores variadas, gramatura 180g
MADEGUIDE	1500	UN	12,50	ALOFORM 4100 FL 0,48
60	Sarrafo de cedrilho aparelhado			20 Cola branca escolar, frasco 40 gramas; ideal para colagens em papel, papel cartão e cartolina, com bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico, PRT 100% reciclado. Regulamentações ABNT/NBR 14725, ABNT/NBR 15236/2005 (segurança do artigo escolar) ASTM 4236 (Atoxidade do produto) EN 71 - Comunidade Européia Diretiva 67/548/EEC KOALA 10000 UN 0,55
MADEGUIDE	1500	ML	3,10	
61	Tábua de cedrilho 0,10 x 3,00m			25 Envelope Kraft Natural 162 x 229 mm
MADEGUIDE	80	UN	15,50	FORONI 3000 UN 0,09
62	Tábua de cedrilho 0,20 x 3,00m			33 Giz branco p/ quadro, excelente qualidade, caixa c/
MADEGUIDE	250	UN	34,50	64 un DELTA 2500 CX 1,03
63	Tábua de cedrilho 0,20 x 3,00m aparelhada			34 Giz colorido p/ quadro, excelente qualidade, caixa c/
MADEGUIDE	180	UN	36,00	64 un DELTA 2500 CX 1,35
64	Tábua de cedrilho 0,25 x 3,00m			44 Papel laminado, cores variadas VMP 4000
MADEGUIDE	180	UN	39,00	FL 0,59
65	Tábua de cedrilho 0,30 x 3,00m			45 Papel opaline diplomata A4, cor branca, 180g, Cx.c/
MADEGUIDE	260	UN	47,80	100 folhas OFFPAPER 200 CX 17,90
66	Tábua de cedrilho 0,30 x 3,00m aparelhada			55 Perfurador de papel de mesa, capacidade p/até 20 folhas, com estrutura e cabo em ferro fundido, base em plástico reciclável removível, pinos de aço trefilado temperado e zincado, 2 furos, distância entre furos 80mm DINGLI
MADEGUIDE	180	UN	56,00	350 UN 8,50
72	Viga de cambará 0,05 x 0,10 x 4,00m			56 Pincel atômico cor azul JAPAN STAMP 200
FCO EUGENIO	400	UN	34,20	UN 0,90
73	Viga de cambará 0,05 X 0,15 X 5,00m			59 Tesoura de uso geral, lâmina em aço inoxidável, 21,5 cm, cabo em resina termoplástica formato anatômico
FCO EUGENIO	400	UN	56,70	SCISSORS 200 UN 2,80
74	Viga de eucalipto 0,05 x 0,10 x 4,00m			
MAD.MORONHA	400	UN	29,80	
75	Viga de eucalipto 0,05 x 0,15 x 5,00m			
MAD.MORONHA	400	UN	54,90	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017 1-4**PREGÃO Nº 019/2017**

OBJETO: Registrar preços de material esportivo para futuras aquisições

FORNECEDOR: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 26.128,00 (vinte e seis mil e cento e vinte e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 12/05/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017 2-4**PREGÃO Nº 019/2017**

OBJETO: Registrar preços de material esportivo para futuras aquisições

FORNECEDOR: MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 117.615,80 (cento e dezessete mil seiscentos e quinze reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 12/05/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito	49	Pasta de papelão plastificado c/grampo trilho, cor vermelha, confeccionada em cartão duplex plastificado colorido, formato 335 x 230mm	ICL	1200	UN	0,73
JOSÉ SILVIO FACHINE - Representante Legal	50	Pasta de papelão plastificado c/grampo trilho, cores azul, branca ou preta, confeccionada em cartão duplex plastificado colorido, formato 335 x 230mm	ICL	6000	UN	0,73
ITEM ESPECIFICAÇÃO/MARCA/	51	Pasta ofício transparente em polipropileno c/aba e elástico ACP	2000	UN		1,47
MODELO QUANT.	52	Pasta plastica polionda 24 x 33cm, lombo 3,5cm, c/aba e elástico, cores azul, vermelha, verde ou amarela	ALAPLAST	1000	UN	1,60
ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.	53	Pasta plastica polionda 24 x 33cm, lombo 5,0cm, c/aba e elástico, cores azul, vermelha, verde ou amarela	ALAPLAST	2300	UN	1,83
Caderno brochura desenho, 48 folhas, dimensões 140 X 200mm	FORONI5000	UN				0,75
4 Caderno brochura linguagem, 48 folhas, dimensões 140 x 200mm	FORONI9000	UN				0,68
7 Caderno de aritmética brochura quadriculado 0,5 x 0,5cm, 48 folhas, dimensões 140 x 200mm	FORONI3000	UN				0,76
8 Caderno de aritmética brochura quadriculado 1,0 x 1,0cm, 48 folhas, dimensões 140 x 200mm	FORONI6000	UN				0,77
12 Caneta esferografica cor azul, caixa c/ 50 unidades; Corpo hexagonal, transparente ponta média 1.0mm, tinta de alta qualidade, secagem rápida, boa durabilidade, escrita macia	BIC	300	CX			21,90
17 Clips galvanizado nº 3/0, caixa com 500 gramas	OFFICE BR	300	CX			4,77
18 Clips galvanizado nº 5/0, caixa com 500 gramas	OFFICE BR	350	CX			4,77
19 Clips galvanizado nº 8/0, caixa com 500 gramas	OFFICE BR	300	CX			4,77
22 Corretivo líquido a base de água frasco com 18 ml	ATIMA	450	FRCO			0,78
26 Etiqueta adesiva branca, FH A4, cx. c/100 folhas, com 30 etiquetas por folha.	IMPRIMASTER	250	CX			57,90
30 Fita adesiva transparente, 50mm x 50m	TIGHT TAPE	3000	ROLO			2,16
31 Fita crepe - 19mm x 50m	ADELBRAS	3000	ROLO			1,90
35 Grampeador de papel de mesa, estrutura metálica, modelo 26/6, para até 20 folhas, com 20cm de comprimento, cor preta	JOCAR	420	UN			17,84
36 Grampo 26/6 galvanizado, Cx. C/ 5000 un, de alta qualidade, com tratamento anti-ferrugem	FRAMA	1700	CX			2,28
37 Grampo 9/14 prateado - Caixa com 5000 unidades	BACCHI 100	CX				12,05
41 Livro ata com 100 folhas, páginas numeradas	SÃO DOMINGOS	2400	UN			7,09
48 Pasta de papelão com elástico 350 x 240mm, cores azul, preta ou branca, confeccionada em cartão plastificado, aditivado atóxico, com selo de segurança do INMETRO	ICL	6000	UN			1,15
	49	Pasta de papelão plastificado c/grampo trilho, cor vermelha, confeccionada em cartão duplex plastificado colorido, formato 335 x 230mm	ICL	1200	UN	0,73
	50	Pasta de papelão plastificado c/grampo trilho, cores azul, branca ou preta, confeccionada em cartão duplex plastificado colorido, formato 335 x 230mm	ICL	6000	UN	0,73
	51	Pasta ofício transparente em polipropileno c/aba e elástico ACP	2000	UN		1,47
	52	Pasta plastica polionda 24 x 33cm, lombo 3,5cm, c/aba e elástico, cores azul, vermelha, verde ou amarela	ALAPLAST	1000	UN	1,60
	53	Pasta plastica polionda 24 x 33cm, lombo 5,0cm, c/aba e elástico, cores azul, vermelha, verde ou amarela	ALAPLAST	2300	UN	1,83
	54	Pasta suspensa cartão memorizado tipo timbó, gramatura mínima de 420 g/m², cor castanho ou kraft, haste cabide em artame galvanizado, com ganchos nas extremidades em material plastico dimensionado para suportar peso, com visor de acetato transparente, etiqueta branca de identificação, com grampo plastico, dimensões 240 x 360mm	ICL	4500	UN	1,69
	57	Prancheta em duratex, tamanho 23,5 x 34,5cm c/ pegador em metal	BACCHI 200	UN		2,32
	58	Régua 30 cm - plástico resistente - transparente	WALFU 1800	UN		0,35
	60	Tesoura escolar de inox com ponta arredondada 12cm, 4 1/2', cabo preto, encartelada	GOLLER 2550	UN		1,39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017 3-4
PREGÃO Nº 019/2017

OBJETO: Registrar preços de material esportivo para futuras aquisições

FORNECEDOR: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 20.009,00 (vinte mil e nove reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 12/05/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

TIAGO ESTEFANUTO - Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO/MARCA/

MODELO QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

6 Caderno brochura, capa dura, quadriculado 10 x 10mm, 40 folhas; formato 190 x 248mm
QUADRICULADO 700 UN 3,72

10 Caderno universitário 01 matéria, pautado 1 x 1, 96 folhas, capa flexível espiral, dimensões 200 x 275mm

PANAMERICANA 4300	UN	3,00	100	UN	2,90
14	Caneta esferográfica cor vermelha, caixa c/ 50 unidades; Corpo hexagonal, transparente ponta média 1.0mm, tinta de alta qualidade, secagem rápida, boa durabilidade, escrita macia COMPACTOR		38	Grampo trilho em aço c/tratamento anti-ferrugem, Cx C/50 un KIT 250 CX 4,80	
100	UN	21,40	39	Lápis de cor longo, caixa com 12 cores, 1ª linha KIT 4000 CX 2,13	
23	DVD-R 4,7 GB - 120 minutos ELGIN		40	Lápis preto Nº 2, caixa com 144 unidades KIT	
500	UN	0,75	235	CX 24,63	
27	Etiqueta adesiva para impressora 70 x 33mm, cx.c/100 folhas, com 27 etiquetas por folha LINK 50 CX 22,00		47	Papel verge cor branca gramatura 120g/m formato 210 x 297mm - Cx.c/50 folhas KIT 500 CX 5,30	
28	Extrator de grampos tipo espátula cromado inoxidável CAVIA 400 UN 1,00		62	Bobina térmica 57mm x 300m para relógio ponto eletrônico MAXPRINT 200 ROLO 21,70	
61	Umidecedor de dedo em pasta glicerinado atóxico 12g STAR 500 UN 0,98				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017 1-2**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017 4-4****PREGÃO Nº 046/2017****PREGÃO Nº 019/2017**

OBJETO: Registrar preços de material esportivo para futuras aquisições

FORNECEDOR: PARCO PAPELARIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 39.359,05 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 12/05/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

EDSON LUIZ PACHECO DE AZEVEDO- Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA/

MODELO QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

9 Caderno de cartografia, 96 folhas, dimensões 200 X 275mm, espiral, sem folha de seda KAJOMA
2000 UN 3,35

13 Caneta esferográfica cor preta, caixa c/ 50 unidades; Corpo hexagonal, transparente ponta média 1.0mm, tinta de alta qualidade, secagem rápida, boa durabilidade, escrita macia COMPACTOR
200 CX 21,48

21 Cola em bastão a base d'água, com glicerina, frasco 40g; com boa adesividade, atóxica, lavável
KIT 500 UN 1,35

24 Envelope amarelo 36 x 26 cm SCRITY
5000 UN 0,20

29 Fita adesiva transparente, 12mm x 40m ADELBRAS 3000 ROLO 1,30

32 Fita para calculadora elétrica marca Sharp EL-1801V, cor preta e vermelha COLORPRINT

OBJETO: Registrar preços de material esportivo para futuras aquisições

FORNECEDOR: ALPHA PRINT SOLUÇÕES VISUAIS EIRELI LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 147.450,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 12/05/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

EDSON ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

1 Banner com logo em lona de 440 gramas, instalado
1000 M² 57,00

3 Insulfilm arquetônico e veicular na cor prata ou preto, instalado, de uso profissional, anti risco, com garantia mínima de 24 meses 1000 M 70,00

4 Envelopamento em vinil refletivo por metro, com instalação 50 M² 115,00

5 Envelopamento por metro, com instalação 200 M² 73,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017 2-2**PREGÃO Nº 046/2017**

OBJETO: Registrar preços de material esportivo para futuras aquisições

FORNECEDOR: PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CONTRATO Nº 41/2013

DATA : 12/05/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2013

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

LUIZ OTÁVIO CHAGAS - Representante Legal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2013

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

2	Faixa em tecido com logo, instalada	
1000	M	51,50

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CENTRAL VIDAS ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA

OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais um período, com efeito a partir de 02/06/2017 à 02/06/2018.

DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 38.280,00 (Trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente para Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em medicina do trabalho na área de saúde ocupacional, será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

10.01.1.001.3.3.90.39.99.99.00.00(557), fonte de recurso 1000.

DATA: 19/05/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

RENAN SEUGLING PERISSE – Sócio/Administrador

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 29/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa DETONA SHOP ELETRONICOS LTDA ME - CNPJ 10.979.265/0001-37, no valor total de R\$ 1.098,20 (Um mil, noventa e oito reais e vinte centavos) referente aquisição de Flash para speedite 430EX-RT III , conforme pedido do Departamento de Comunicação. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 28 de março de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 39/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa CANON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 46.266.771/0007-11, no valor total de R\$ 3.230,00 (Três mil duzentos e trinta reais) referente aquisição de uma lente de Câmara Fotográfica (EFS 17-55) Ultrassônica, conforme pedido do Departamento de Comunicação. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 28 de março de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 041/2017 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa CLAUDINEI PIAI – EIRELI LTDA , CNPJ : 79.745.956/0001-72 ,referente a aquisição de Utensílios Domésticos, no valor total de R\$ 1.354,55 (Hum mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para atender ao Gabinete, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 24 de maio de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 059/2017- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2017**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar o maior desconto sobre serviços de agenciamento de passagens aéreas.

CREDENCIAMENTO: Até as 10h25m dia 02 de junho de 2017.

ABERTURA: Às 10h30m do dia 02 de junho de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. Entrada lateral oposta da porta principal da Prefeitura.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 19 de maio de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 061/2017- PMCP – FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 094/2017**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos.

CRENCIAMENTO: Até as 09h15m dia 06 de junho de 2017, no Departamento de Licitação, Av. Minas Gerais, 301 – Centro.

ABERTURA: Às 09h30m do dia 06 de junho 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 22 de maio de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 063/2017- PMCP – FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 096/2017**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de locação de aparelhagem de som

CRENCIAMENTO: Até as 14h15m dia 05 de junho de 2017, no Departamento de Licitação, Av. Minas Gerais, 301 – Centro.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 05 de junho 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 24 de maio de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 622/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16,17 e 18 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 623/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 e 17 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 624/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio do veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 625/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE

DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 e 16 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina –PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Chery placa AZJ 8345.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 626/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Participação no “5º Ciclo de debates em Saúde do Trabalhador”.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 627/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Leandro Caciolato de Souza

Cargo: Técnico em Vigilância Sanitária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 06h30min

Horário de Chegada: 18h30min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Participação no “5º Ciclo de debates em Saúde do Trabalhador”.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 628/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lilian de Matos Lobo

Cargo: Técnico em vigilância Sanitária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 06h30min

Horário de Chegada: 18h30min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 629/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Valéria Aparecida Oliveira

Cargo: Técnico em Vigilância Sanitária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 06h30min

Horário de Chegada: 18h30min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Participação no “5º Ciclo de debates em Saúde do Trabalhador”.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 631/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Secretário Municipal de Administração

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina –PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 632/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio do veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 633/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Maio de 2017

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 634/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17,18 e 19 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 02 (duas)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
 Destino: Curitiba – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.
 Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2017.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito
 RUBENS DE SIQUEIRA
 Secretário Municipal de Administração

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:
 Servidor: Alexandre Castilho
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Subprefeitura
 Departamento: Subprefeitura
 Dias: 18 de Maio de 2017.
 Horário de Saída: 05h20min
 Horário de Chegada: 18h40min
 Número de Diárias: 01 (uma)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 635/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 17 e 18 de Maio de 2017.
 Horário de Saída: 23h20min
 Horário de Chegada: 23h40min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Curitiba– PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Ambulância placa BAL 3208.
 Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2017.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito
 RUBENS DE SIQUEIRA
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 636/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina - PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palió placa AYM 1664.
 Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2017.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito
 RUBENS DE SIQUEIRA
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 637/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Irineu Jun Yabushita
 Cargo: Psicólogo Clínico
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 30 de Junho de 2017.
 Horário de Saída: 06h00min
 Horário de Chegada: 19h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Ministrando palestra na OFICINA DE APOIO MATRICIAL PARA NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) da 16ª Regional de Saúde.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2017.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito
 RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Número de Diárias: 01 (uma)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 638/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 18 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 639/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 18 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 640/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 e 19 de Maio de 2017

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Chery placa AZJ 8345.

Gabinete do Prefeito, 18 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 641/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques
 Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 18 e 19 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 23h12min
 Horário de Chegada: 23h25min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba -PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 18 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 642/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde

Dias: 19 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 05h20min
 Horário de Chegada: 18h40min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 18 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito
 RUBENS DE SIQUEIRA
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 643/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fábio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 21 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Marília- SP

Objetivo da viagem: Transporte de Atletas para participar de campeonato da 3º idade.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 644/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Amin José Hannouche

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete

Departamento: Gabinete

Dias: 24 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 07h00min
 Horário de Chegada: 24h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
 Destino: Curitiba-PR
 Objetivo da viagem: Tratar de assuntos do interesse do município.
 Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2017.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito
 RUBENS DE SIQUEIRA
 Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:
 Servidor: Julio Cesar Sales
 Cargo: Professor de Educação Física
 Secretaria: Secretaria Municipal de Administração
 Departamento: Administração
 Dias: 15,16 e 17 de Junho de 2017.
 Horário de Saída: 05h00min
 Horário de Chegada: 23h50min
 Número de Diárias: 03 (três)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Cursos de aperfeiçoamento profissional para melhoria no atendimento aos pacientes atendidos nos grupos do NASF vinculados a UBS do município.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2017.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito
 RUBENS DE SIQUEIRA
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 645/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Amin José Hannouche

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete

Departamento: Gabinete

Dias: 22 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 24h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos do interesse do município.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2017.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito
 RUBENS DE SIQUEIRA
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 646/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 647/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Clara Harumi Tsuda Oliveira

Cargo: Fisioterapeuta

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15,16 e 17 de Junho de 2017.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Cursos de aperfeiçoamento profissional para melhoria no atendimento aos pacientes

atendidos nos grupos do NASF vinculados a UBS do município.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2017.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito
 RUBENS DE SIQUEIRA
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 648/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alessandro Roberto Sottile
 Cargo: Professor de Educação Física
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde

Dias: 15,16 e 17 de Junho de 2017.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00
 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Cursos de aperfeiçoamento profissional para melhoria no atendimento aos pacientes atendidos nos grupos do NASF vinculados a UBS do município.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2017.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito
 RUBENS DE SIQUEIRA
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 649/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Miriam Yoshida Nishitsuji
 Cargo: Nutricionista

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15,16 e 17 de Junho de 2017.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Cursos de aperfeiçoamento profissional para melhoria no atendimento aos pacientes atendidos nos grupos do NASF vinculados a UBS do município.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2017.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito
 RUBENS DE SIQUEIRA
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 650/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Danielle de Paula Pena Monteiro

Cargo: Fisioterapeuta

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15,16 e 17 de Junho de 2017.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Cursos de aperfeiçoamento profissional para melhoria no atendimento aos pacientes atendidos nos grupos do NASF vinculados a UBS do município.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2017.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito
 RUBENS DE SIQUEIRA
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 651/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22,23,24,25 e 26 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min,
05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min,
18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com veículo Micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 652/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Antonio Sergio de Conti

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 22,23,24,25 e 26 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min,

05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min,
18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Van (199) placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 653/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22,23,24,25 e 26 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min,
05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min,
18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Congonhinhas -PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Kombi placa AKM 3644.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 654/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21,22 e 23 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R \$ 4 0 0 , 0 0
(quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 655/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 e 22 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 23h25min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba -PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 656/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio do veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 657/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

ATO Nº 659/2017

Departamento: Saúde

Dias: 22 e 23 de maio de 2017.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$100,00 (cem)

Destino: Bauru- SP

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Chery placa AZJ 8343.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2017.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito
 RUBENS DE SIQUEIRA
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 658/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento, que será com a AMBULÂNCIA placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2017.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito
 RUBENS DE SIQUEIRA
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 e 20 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba –PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Chery placa AZJ 8345.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2017.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito
 RUBENS DE SIQUEIRA
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 660/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h25min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Maio de 2017

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Chery placa AZJ 8345.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 661/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento, que será com a AMBULÂNCIA placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 663/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas-PR

Objetivo da viagem: Transportar pacientes para tratamento de saúde realizado com o veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 662/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 664/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Maio de 2017

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Bauru- SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 665/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 e 23 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio do veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 666/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veiculos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22,23 e 24 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 667/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

ATO Nº 669/2017

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Maio de 2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Servidor: Vanessa Gomes Fernandes

Cargo: Advogada

Jacarezinho- PR

Secretaria: Procuradoria Geral do Município

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Departamento: Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dias: 30 e 31 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 19h00min, 19h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Destino: Maringá – PR

Objetivo da viagem: Participação no curso – VIII Fórum de Licitação segundo o TCE/PR.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 668/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Claudia Vanessa Cardoso Camacho

Cargo: Controlador Geral do Município

Secretaria: Controladoria Geral do Município

Departamento: Controladoria

Dias: 30 e 31 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 19h00min, 19h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Destino: Maringá – PR

Objetivo da viagem: Participação no curso – VIII Fórum de Licitação segundo o TCE/PR.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 670/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Meury Naomi Matuda Marques

Cargo: Diretor do Departamento de Licitação

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 30 e 31 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 19h00min, 19h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e

quarenta reais)

Destino: Maringá – PR

Objetivo da viagem: Participação no curso – VIII Fórum de Licitação segundo o TCE/PR.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23,24 e 25 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R \$ 4 0 0 , 0 0 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba -PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veiculo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 671/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jose Rossi Junior

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 24 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veiculo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 673/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Maio de 2017

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais)

Arapongas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veiculo Van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 672/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 674/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 675/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento, que será com a AMBULÂNCIA placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 676/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 e 24 de Maio de 2017

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Chery placa AZJ 8345.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 677/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

segue:

RUBENS DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio do veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 678/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rubens de Siqueira

Cargo: Secretário Municipal de Administração

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 24,25 e 26 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 17h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos junto a Sanepar, SEAB, liderança do governo etc..

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 679/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ubirajara Nicolau Fraiz

Cargo: Chefe de Gabinete

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 24,25 e 26 de Maio de 2017.

Horário de Saída: 17h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos junto a Sanepar, SEAB, liderança do governo etc..

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

RUBENS DE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Administração

ATOS DA AMUSEP**RATIFICAÇÃO**

COMPRA DIRETA Nº 004/2017

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa VILMAR DE SOUZA DIAS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.318.911/0001-15, Objeto: Aquisição de materiais do gênero alimentício e copos descartáveis, afim de atender as necessidades da AMUSEP (Terminal Rodoviário, Administração e Cemitério Municipal), no valor total de R\$ 519,90 (quinhentos e dezenove reais e noventa centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/ 93.

Cornélio Procópio/PR, 19 de maio de 2017.

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA

Diretor Geral

ATOS DA FECOP

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 004/2017- FORMA PRESENCIAL - FECOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do Tipo Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos telhados com fornecimento de material, confecção de grades e alguns reparos em geral dos Ginásios de Esportes: Quinzão, Gatinho, Pedro Mariucci e Panorama, conforme especificado neste Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 08h50min. do dia 01 de junho de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min. do dia 01 de junho de 2017.

LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Minas Gerais, 301, nesta cidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 22 de maio de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 005/2017- FORMA PRESENCIAL - FECOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do Tipo Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem para o Estádio M. Ubirajara Medeiros, conforme especificado neste Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 09h50min. do dia 01 de junho de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00min. do

dia 01 de junho de 2017.

LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Minas Gerais, 301, nesta cidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 22 de maio de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

